ANNO LXXV — Terça-feira 18 de Abril de 1899 — NUMERO 86

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . 8$000
Numero avulso $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . . 9$000

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE ABRIL DE 1899

Companhia do Gaz

Relevem-nos os leitores a necessidade de insistir sobre o assumpto que prendeu nossa attenção ha poucos dias passados.

A illuminação publica e particular é na actualidade, uma das mais importantes necessidades que se prendem poderosamente ao interesse da população e concorre de maneira notoria para o embelezamento desta capital quando desapparece a formosa luz meridiana.

Relevem-nos, pois insistir sobre o mesmo assumpto, e n detrimento, talvez, de outros que ahi estão egualmente a chamar nossa attenção.

Toda a gente reclama *a una voce* a melhora do serviço da illuminação publica e particular.

O desleixo com que é feito o supprimento da luz é sensivel e está a exigir, senão seria punição, ao menos prompta e efficaz providencia.

A' boa razão, não se póde consentir em que a Companhia do Gaz esteja como a ludibriar do publico a que obrigou-se a servir sem que os poderes competentes restrinjam o numero de faltas por ella commettidas.

Parece mesmo que a empreza do gaz não tem a regel-a clausulas formaes pelas quaes contrahio os deveres de bem servir ao publico, representado pelo Governo do Estado que lhe paga justamente para isso.

Bem ao contrario do que era para esperar, a Companhia julga-se em terra onde o arbitrio tem força de lei e, pondo em evidencia seu solemne menospreso para com os consumidores, faz o que quer, o que entende.

Entretanto dessa maneira seremos prejudicados si, quanto antes, o governo estadoal não collocar junto á companhia que nos fornece a luz, um profissional competente que zele effectivamente pelo exacto cumprimento das clausulas do contracto de innovação ha pouco assignado pelos representantes e o mesmo Governo.

O *Jornal do Recife*, de maneira precisa, apontou os defeitos de que se ressente semelhante serviço e argumentou com muito boas razões para levar tal Companhia a desobrigar-se de modo mais satisfactorio de seus encargos.

Não julguem os concessionarios do Gaz, que lhes votamos má vontade; não.

O que queremos, o que desejamos é a regularidade no fornecimento da luz, é a bôa qualidade da chamma e melhor methodo nesse trabalho.

Ainda em a noite de ante-hontem (domingo) foi altamente notada a falta de illuminação na cidade, á pretexto de já haver a luz merencoria do astro tristissimo dos poetas nostalgicos...

Entretanto, o que tivemos nesse dia foi um naco de lua, ensombrado funeriamente pelas densas nuvens de uma noute hybernal...

O astro piedoso parecia querer esconder-se rasgando o firmamento, talvez envergonhado do pretexto procurado pela Companhia do Gaz prra esquivar-se a um serviço que elle não podia ainda plenamente fazer...

Por aqui não ha prevenção e nem occulta intenção de magoar.

Queremos tão sómente que se abuse menos de quem merece certamente a gentileza e a obrigação de ser bem servido.

Fiamos que nossas palavras possam influir no animo dos que dirigem a empreza, ditando-lhes algumas medidas que possam melhorar o serviço agora tão malfeito, tão cheio de falhas que um cuidado perseverante poderia supprir.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 11 DE MARÇO DE 1899.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officios :

Sr. Dr. chefe de policia.— Deferindo, nesta data, em vista do attestado de medico da Casa de Detenção o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 95, de 18 de Fevereiro ultimo, do sentenciado Sergio de Magalhães Couto, recommendo-vos que providencieis para que na primeira opportunidade seja o mesmo sentenciado transferido para o Presidio de Fernando de Noronha.

— Sr. director do Presidio de Fernando de Noronha.—Não tendo acompanhado ao vosso officio n. 29, de 13 de Fevereiro ultimo a certidão de obito do sentenciado Nicoláo Principe de Myra, cumpre que, na primeira opportunidade a remettais afim de ter o conveniente destino.

— Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—Tendo de ser transferido provisoriamente da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha, por motivo de molestia, no vapor que para alli tem de seguir este mez, os sentenciados Alexandre Alves da Silva, Avelino Francisco de Figueiredo, conhecido por Cabeltão, Lindolpho Manoel Corrêa, João de Souza Tenorio, Manoel Severino do Nascimento, José Rufino da Paixão, Francisco José Bezerra e Sergio de Magalhães Couto recommendo-vos que providencieis no sentido de serem elles acompanhados das competentes guias de sentença.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios :

Sr. gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que concedeu permissão a Marcellino Fonte & C., para embarcarem para Fernando de Noronha os generos constantes da inclusa relação por cópia, destinados ao capitão João Ribeiro Roma, director do mesmo Presidio.

— Ao mesmo —O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que concedeu permissão a Marcelino Fonte & C. para embarcarem para Fernando de Noronha os generos constantes da inclusa relação por cópia destinados ao tenente João Pereira de Lucena.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 11 DE MARÇO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio :

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações que acompanharam o vosso officio n 1448 de 10 do corrente, mandei pagar pela verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 38 da lei do orçamento vigente ao pharmaceutico José de Azevedo Maia e Silva a quantia de 2:023$000 proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção no trimestre de Outubro a Dezembro do anno passado, conforme a conta e documento juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 11 de Março de 1899.

Officios :

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o professor da cadeira de Bodocó de Granito Manoel Correia de Queiroz Barros e tendo em vista a informação n. 68 de 9 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica, recommendo que, nos termos do art. 174 do regulamento de 30 de Julho de 1896, mandeis abonar ao peticionario a quantia de 200$000 para despezas de primeiro estabelecimento.

— Ao Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereu a professora Maria Salomé dos Santos Dacis e de accordo com vossa informação n. 72 de hontem datada, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria a contar de 4 de Janeiro ultimo a 4 do corrente por se acharem comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Tamandaré.

— Ao mesmo —De accordo com vossa informação n. 69, de 9 do corrente, prestada sobre o assumpto do requerimento da professora Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria no periodo de 27 de Novembro do anno findo a 27 de Fevereiro ultimo, as quaes estão comprehendidas no prazo que lhe foi designado para tomar posse da cadeira de S. Pedro de Ouricury.

— Ao Sr. Dr. 1.º secretario do Senado.—Recebi e agradeço seis exemplares impressos da lista das commissões permanentes que tem de servir durante a actual sessão desse Senado e que vos dignastes de offerecer-me em officio n. 87, de hontem datado.

Expediente do Sr. Director

Officio :

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que nos requerimentos das professoras Francisca Xavier Cavalcante Vellez e Maria Salomé dos Santos Dacis, a 1.ª solicitando prorogação do prazo por 60 dias para tomar posse da cadeira de Jatobá de Boa-Vista e a 2.ª para tomar posse da de Tamandaré, exarou hoje o seguinte despacho : — Remettido ao inspector geral da Instrucção Publica para attender.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 11 de Março de 1899

E. 132. Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria de Justiça a quantia de 710$300, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a primeira semana deste mez, no 1º districto, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do art. 2º § 2º do orçamento vigente :

N. 3.	58$000
E. 5.	169$000
N. 8.	482$500

N. 133. Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar a Manoel Joaquim Ribeiro, afim de ser com urgencia remettida a commissão encarregada das obras de um muro em redor da cadeia da cidade de Trimpho e composta dos Drs. Joaquim da Costa Ribeiro Filho. coronel Olympio Elysio do Nascimento Wanderley e Manoel de Souza Monteiro a quantia de 1:000$000 conforme solicitou a mesma commissão por telegramma de 9 do corrente, devendo effectuar-se essa despeza pela verba do art. 2º § 2º n. 10 da lei orçamentaria em vigor.

E. 134. Ao mesmo — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 2:609$100, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a segunda quinzena de Fevereiro ultimo, na conservação das estradas dos districtos adiante declarados, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 3, art. 2º § 2º do orçamento vigente.

2.º	1:157$700
3.º	749$500
4.º	424$400
5.º	277$500

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda —Recommendo-vos que sempre que verificar-se qual quer differença nas contas das collectorias, marqueis prazo para o collector effectuar o recolhimento, e se vencido o prazo não fôr realisado dito recolhimento, deveis suspender o collector, determinando que o escrivão assuma interinamente o exercicio do respectivo cargo.

Officio :

Ao Sr. Dr. Engenheiro Fiscal das Usinas—Para satisfazer o pedido feito pelo Dr. Procurador Fiscal em parecer de 11 de Fevereiro ultimo, que acompanhou o officio sob n. 1,4?0, de 13 do mesmo mez, do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, recommendo-vos que informeis, com urgencia, quaes as Usinas que, de accordo com os seus contractos, se acham funccionando bem como quaes as que receberam auxilio do Thesouro e não lhe deram a applicação a que era destinado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES, E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 13 DE MARÇO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos.

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Henrique Lins Cavalcante de Albuquerque, promotor publico do municipio da Victoria e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve prorogar por tres mezes, com ordenado, a licença em cujo gozo se acha.—Communicou se aos Srs. Drs. Director Geral da Secretaria da Fazenda e juiz de direito do municipio da Victoria.

Expediente do Dr. Director

Officios :

Sr. Dr. Director da Secretaria do Senado do Estado—Agradeço-vos a remessa que tivestes a bondade de fazer-me em officio de 9 do corrente. de um exemplar dos Annaes do Senado relativo as trabalhos do anno proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE MARÇO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios :

Ao Sr. promotor publico interino do municipio de Leopoldina—EA resposta ao vosso officio de 12 de Janeiro do corrente anno, ao qual acompanhou uma reclamação do negociante José Cabral Angelim, contra o desconto feito nos vencimentos das praças destacadas nesse municipio, e mencionadas na relação annexa ao mesmo officio para pagamento do que estavam a dever a José Thomaz de Aquino, declaro-vos que acabo de expedir ordem ao commandante do corpo de policia para que, pela importancia do soldo e da gratificação das que na mesma relação estão indicadas sob ns. 2, 3 e 4 seja aquelle negociante indemnisado somente da de 85$690 correspondente áquellas tres praças; não podendo, porem, ter lugar a indemnisação da de 30$550 do desconto relativo a praça, sob n. 1, por se achar esta excluida do estado effectivo do batalhão e não ter vencimentos a receber.

— Ao commandante interino do corpo de policia—Transmittindo copia da relação, apresentada pelo negociante José Cabral Angelim, das praças que receberam fornecimento em Leopoldina e cujos vencimentos soffreram desconto para pagamento do que estavam a dever a José Thomaz de Aquino, facto a respeito do qual prestastes a informação n. 95, de 14 de Fevereiro findo, recommendo vos que providencieis para que pela importancia do saldo e da gratificação das que na mesma relação estão indicadas sob ns. 2, 3 e 4 seja o mesmo negociante indemnisado somente da de 85$690 correspondente áquellas tres praças, não podendo, porem, ter lugar a indemnisação da importancia de 20$550 do desconto referente a praça sob n. 1, por ter sido esta excluida do estado effectivo do batalhão e não ter vencimento a receber.

— Ao Sr. Dr. promotor publico do municipio de Limoeiro—Declaro-vos, em resposta ao officio de 11 do corrente, que fica approvada a vossa deliberação autorisando o collector desse municipio a effectuar semanalmente o pagamento das diarias destinadas a alimentação dos presos pobres recolhidos a respectiva cadeia.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Pela forma indicada nas informações annexas ao vosso officio n. 1.446, de 4º do corrente, mandei pagar a Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, a importancia de 214$520 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, no mez de Dezembro do anno proximo findo, conforme os documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 13 de Março de 1899.

Acto :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Marianne Justina Gouveia da Matta, professora da cadeira de Cachoeirinha, em S. Bento, tendo em vista a informação n. 59, de 22 de Janeiro findo, do Inspector Geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica, resolve conceder a peticionaria tres mezes de licença, com ordenado. para tratar de sua saude onde lhe convier.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 13 de Março de 1899.

N. 135.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Companhia Santa Thereza a quantia de 2:286$720 réis, a que tem direito como se vê da conta junta, pelo serviço de illuminação a cidade de Olinda, durante o mez de Fevereiro ultimo, devendo effectuar-se a despeza pelo art. 2º § 2º n. 15 da lei orçamentaria vigente.

Dessa quantia deve ser descontada no acto do pagamento a importancia de...... 165$270 correspondente as multas que foram impostas a mesma Companhia por lampeões apagados e de luz amortecida.

N. 136.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers a quantia de 29:010$550 pela illuminação publica desta cidade, durante o mez de Fevereiro ultimo, de accordo com os documentos annexos, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 14, art. 2º § 2º do orçamento em vigor.

N. 137.—Ao mesmo.— Autoriso-vos a mandar pagar a Marciano Ferreira a quantia de 240$000 pelo fornecimento de 60 alqueires de cal preta, a razão de 4$000 cada um, para as obras das galerias de aguas pluviaes, conforme os documentos juntos, correndo o despeza pelo n. 8 art. 2º § 2º do orçamento em vigor.

N. 138.—Ao Sr. Dr. Director da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio de 11 do corrente, sob n. 204, declaro-vos que fiques autorisado a chamar concurrencia para os reparos indispensaveis a cadeia de Bezerros, de seu Parocho com o orçamento que acompanhou o citado officio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 14 DE MARÇO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo hoje o requerimento do juiz de direito bacharel Eduardo Corrêa da Silva, a respeito do qual informastes em officio n. 1441 de 8 do corrente, á vista dos motivos de força maior por elle allegados e que o impossibilitaram de reassumir o exercicio de seu cargo no municipio de Villa Bella logo depois de finda a licença de 6 mezes que lhe foi concedida em virtude de autorisação legislativa declaro-vos para vosso conhecimento e devidos effeitos que ficam justificadas as faltas dadas pelo mesmo juiz no periodo de 23 de Setembro a 22 de Outubro do anno passado.

— Ao mesmo.— Providenciai para que seja remettida ao Director do Presidio de Fernando, pelo primeiro vapor que para alli seguir a quantia de um conto quatro centos e vinte quatro mil e oitocentos réis (1:424$800) destinada ao pagamento dos vencimentos deste mez, do pessoal administrativo e das gratificações dos sentenciados empregados nas officinas alli existentes, conforme solicitou aquelle funccionario em officio n 35 de 20 de Fevereiro ultimo, correndo a despeza por conta da verba do art. 2. § 1º n. 45 do orçamento vigente.

— Ao Sr. Director do Presidio de Fernando do Noronha.—Acabo de providenciar no sentido de vos ser remettida a quantia de um conto quatro centos e vinte e quatro mil e oito centos réis........ ([illegible]) constante do pedido annexo ao vosso officio n. 36 de 20 de Fevereiro ultimo, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do corrente mez do pessoal administrativo e gratificação dos sentenciados empregados nas repartições e officinas do estabelecimento a vosso cargo.

De novo recommendo vos que remettais mensalmente o balancete da receita e despeza effectuada, com indicação do saldo existente no cofre do almoxarifado desse Presidio.

Expediente do Sr. Dr. Director

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador faço publico que no dia 21 do corrente á 1 hora da tarde, nesta Secretaria recebe-se propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes, para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, de accordo com as clausulas do edital de 21 de Novembro ultimo, o fornecimento de generos e mais artigos constantes do Edital de 30 de Julho de 1897, publicado no *Diario de Pernambuco* do mesmo mez para o abastecimento do almoxarifado e pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha durante o corrente anno, visto não terem sido acceitas as propostas apresentadas na concurrencia anterior.

Officio :

Ao Sr Gerente da Companhia Pernambucana —O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que concedeu permissão á Marcellino Fonte & C. para embarcarem para Fernando de Noronha os generos constantes da inclusa relação, por cópia destinados aos empregados da South'American Cable.

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que concedeu permissão a Marcellino Fonte & C. para embarcarem para essa ilha os generos constantes das relações que acompanharam os vossos officios ns. 31 e 37 de 20 do mez findo de que tratam a inclusa copia destinados aos empregados da South American Cable.

— Ao Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que o bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz municipal de Taquaretinga assumiu, segundo participou em officio de 7 do corrente nessa data o exercicio interino do cargo de juiz de direito do mesmo municipio por ter sido removido ultimamente para o de Itambé o funccionario effectivo, bacharel Francisco Xavier de Lima Borges.

Secretaria da Industria. — 2ª. Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Em additamento ao expediente do dia 6 de Fevereiro de 1899

Petição :

Manoel José de Campos Barbosa, pedindo analyse do preparado denominado "Campesina".—Remetta-se ao laboratorio para ser analysado

— Dia 8 —

Exame de predios :

Acha se em condições hygienicas para ser habitado o do n. 2 da rua do General Abreu e Lima.

Officios :

N. 31 A. — Ao governador do Estado, remettendo o annuario de Estatistica Demographo-Sanitaria desta cidade, relativo ao anno de 1897, para o qual solicita a attenção para a má impressão etc.

— Dia 9 —

Officios :

N. 35.—Ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda, communicando que nesta data foram exonerados dos cargos de preparador e servente do Instituto vaccinogenico, os Srs. Benjamin Narciso da Fonseca e Gurdião Julio do Nascimento, tendo sido nomeado para o primeiro lugar o Sr. Rogerio Firmino de Souza.

— Dia 10 —

Petição :

Luiz Ferreira & C., pedindo uma analyse de sabão. — Remetta-se ao Laboratorio para o fim requerido.

— Dia 15 —

Exame de predios :

Acham-se em condições hygienicas para serem habitados, os de ns. 28 da rua das Aguas Verdes e 33 da mesma rua.

— Dia 17 —

Officios :

N. 36.—Ao diretor da Secretaria da Fazenda, communicando, haver sido nomeado para o lugar de foguista desta Inspectoria, Marcelino Olympio da Triadade.

Exame de predios :

Acha se em condições hygienicas para ser habitado o de n. 41 da rua de Santa Rita.

— Dia 18 —

Acham-se em condições hygienicas para serem habitados os de ns. 25 da rua do Fogo e 23—2º andar, da rua 15 de Novembro.

— Dia 20 —

Officios :

N. 37.—Ao governador do Estado, informando uma petição em que Tondella, Cokles & C., pedem pagamento de 174$500, pelo fornecimento de objectos de expediente a esta Inspectoria.

N. 38. — Ao governador. Informando uma petição, em que Tondella, Cokles & C. solicitam pagamento de 30$500 pelo fornecimento de objectos de expediente a esta Inspectoria.

O amanuense,
J. Campos.

LEI N. 331

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta :

Artigo 1.º Não estando terminada, por qualquer motivo, na epocha legal da posse, a eleição para Prefeito, Sub-Prefeito e Membros do Concelho Municipal, o Governador nomeará dentre os eleitores do Municipio um Prefeito, um Sub-Prefeito e os Membros do Concelho Municipal, para que funccionem até que, em virtude de uma eleição valida, sejam os eleitos empossados de seus cargos.

Art. 2.º Os Membros do Concelho que forem nomeados elegerão as mesas eleitoraes de accordo com o que prescrevem as leis ns. 234 de 1897 e 299 de 1898.

Art. 3.º A precedencia do nome no acto da nomeação dará ao nomeado as attribuições que por lei são conferidas ao Concelheiro mais votado.

Art. 4.º Da apuração da eleição para Prefeito, Sub-Prefeito e Membros do Concelho Municipal, haverá recurso dentro do prazo de 10 dias e com effeito suspensivo para o Congresso Legislativo do Estado, que delle deverá tomar conhecimento, declarando a sua procedencia ou improcedencia.

§ Unico. Nos intervallos das sessões do Congresso será competente para tomar conhecimento do recurso, julgando-o, o Chefe do Poder Executivo.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 13 de Abril de 1899.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente Substituto.

Manoel Caldas Barreto,
1.º Secretario.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Abril de 1899.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

—o—

LEI N. 332

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta :

Artigo 1.º Fica approvado o acto do Governador do Estado, de 10 de Outubro de 1898, pelo qual foi aberto um credito extraordinario na importancia de sete contos de réis (7:000$000) para completar o pagamento do expediente e livros necessarios a Recebedoria do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 13 de Abril de 1899.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente Substituto.

Manoel Caldas Barreto,
1.º Secretario.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Abril de 1899.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

—o—

LEI N. 333

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta :

Artigo 1.º Fica approvado o acto do Governador do Estado, de 30 de Setembro de 1898, pelo qual abrio um credito extraordinario de setecentos mil réis (700$000) para occorrer ao tratamento de variolosos indigentes nos Municipios de Timbaúba e Amaragy.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 13 de Abril de 1899.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente Substituto.

Manoel Caldas Barreto,
1.º Secretario.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Abril de 1899.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

—o—

LEI N. 334

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta :

Artigo 1.º Fica approvado o acto do Governador do Estado, de 22 de Julho de 1898, pelo qual abrio um credito extraordinario na importancia de oitocentos e sete mil e oitocentos réis (807$800) para occorrer a diversos pagamentos do exercicio em liquidação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 13 de Abril de 1899.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente Substituto.

Manoel Caldas Barreto,
1.º Secretario.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Abril de 1899.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

—o—

LEI N. 335

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta :

Artigo 1.º Fica approvado o acto do Governador do Estado, de 3 de Janeiro de 1899, pelo qual abrio um credito extraordinario na importancia de quinhentos mil réis........ (500$000) para occorrer ao pagamento das despezas effectuadas com o tratamento dos indigentes variolosos no Municipio de Flores.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 13 de Abril de 1899.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente Substituto.

Manoel Caldas Barreto,
1.º Secretario.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Abril de 1899.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 15 Abril de 1899

Bacharel Joaquim Monteiro Diniz juiz de Direito do municipio de Floresta, requerendo sua remoção para igual cargo no de Villa Bella. — Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel José Fonseca Nunes de Oliveira promotor publico, removido do municipio de Bezerros, para o de Limoeiro, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Domingos Sampaio Ferraz, como procurador de Shedob Beaumord & C., pedindo permissão para embarcar os generos constantes de nota junta no vapor "S. Francisco", a sahir no dia 15 do corrente com destino ao Archipelago de Fernando de Noronha.—Como requer.

Marianna de Jesus Ibiapina, regente da Casa de Caridade do Triumpho, pedindo pagamento da importancia de 3:000$000; da subvenção relativa ao exercicio de 1896 a 1897, a favor daquelle estabelecimento, quantia esta já escripturada.—Sim, opportunamente.

João José do Nascimento, residente na villa de S. José do Egypto, pedindo providencias contra o facto de ter sido no dia 25 de Fevereiro passado cercada a sua casa por um grupo de criminosos a mandado do capitão Delmiro Dantas Corrêa de Góes.—Do Sr. Dr. Chefe de Policia, para depois da devida syndicancia, providenciar como de direito.

Domingos José Paes Barretto, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. Ao Sr. Desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, para mandar juntar a certidão do processo.

Manoel Emygdio de Alleluia, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do 2º districto criminal, para informar e mandar juntar a certidão do processo e a data da prisão.

Gabriel Agostinho dos Santos, morador no municipio de S. José do Egypto, requerendo sua baixa. — Informe o Sr. Tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.

O Porteiro
C. Moraes.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 81—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco 17 de Abril de 1899.

Ao Cidadão Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 15;

A minha ordem, Umbelina de tal como alienada.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel da Costa do Nascimento, Felix Francisco Pereira e João Macario da Paixão, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Manoel Lopes, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço, Manoel Cosme, como gatuno.

No dia 16.

A' ordem do subdelegado do Recife, Jovino José Luiz, Antonio José dos Santos, Raymundo Alves Pereira, José Martins Torres e Alfredo Rogerio dos Santos, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça Felippe Santiago e João Pereira da Silva, como gatunos.

— Communicou-me o Delegado de policia de Belmonte que, em data de 28 do mez passado, no lugar Olho d'Agua do referido municipio, um grupo de individuos conhecido pelos Barbosas, aggrediu e assassinou a Cassiano Vieira da Silva, João Domingos e Manoel Domingos, ferindo a outros que com aquelles se achavam a trabalhar em um roçado existente a pouca distancia daquella localidade.

Contra os mesmos criminosos, que lograram evadir-se após a perpetração do crime, procede-se de conformidade com a lei.

— Pelo Delegado de policia de Limoeiro me foi participado que no dia 14 do fluente o individuo que era conhecido por João Nico atirou-se ao rio daquella localidade no intuito de banhar-se e como estivesse em completo estado de embriaguez succedeu desapparecer, não sendo até aquella data encontrado o seu cadaver.

Sobre o facto procedeu-se de accordo com a lei.

— Em data de 7 deste mez no logar Obreias do municipio de Correntes os individuos Lucio da Silva Gato e João Lucas Barbosa feriram gravemente com um tiro de emboscada a João Ferreira da Silva.

O delegado respectivo procede as diligencias da lei contra os criminosos que lograram evadir-se.

— O delegado de policia do municipio de Quipapá capturou no dia 13 do corrente e recolheu a cadeia daquella cidade o individuo Guilhermino Eduardo de Souza, como indiciado em crime de roubo no municipio de Amaragy.

Nesta data foram remettidas a esta repartição, pelo subdelegado do Recife, 7 facas de ponta, 1 canivete e 1 navalha apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

O capitão Alfredo Duarte de Oliveira Silva, assumio, em data de 5 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Aguas Bellas na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 15 Abril de 1899

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento da quantia de 193$500 de objectos que forneceu a esta Repartição—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O Porteiro,
A. *Peregrino.*

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Noticias até 12 do corrente.

Faltam-nos, porém, os ns. de 6 a 10.

O Sr. Ministro da Industria e Viação expedio o seguinte officio:

"Sr. Procurador Seccional da Republica.—Em resposta ao vosso officio n. 40 de 3 do corrente passo ás vossas mãos as duas cópias inclusas das propostas apresentadas em 1897 para o arrendamento, em hasta publica, da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, assignadas, uma pelo Dr. Gaspar de Drumond e outra por João Henrique da Costa e Sá e Antonio Gonçalves de Almeida, cabendo-me accrescentar relativamente á acção movida pelo primeiro contra a União Federal, em consequencia do acto do Governo, de 29 de Março de 1898, que annullou a concurrencia então aberta, que nenhum direito assiste á reclamação do Dr. Gaspar Drumond.

A portaria de 29 de Março, acima alludida baseia-se nas seguintes condições.

Primeira terem sido apresentadas sómente duas propostas para o arrendamento daquella estrada de ferro.

Segunda não poder entre as duas referidas propostas, uma ser tomada em consideração, por não offerecer quota inicial, só promettendo pagar annuidade, depois dos primeiros 12 mezes, sendo que a outra, embora preenchendo todas as condições do edital offerecia preço insignificante pelo arrendamento de uma estrada de ferro em que a União já despendêra a avultada quantia de 31.385:018$175.

Nos estudos a que o meu antecessor mandou submetter as citadas propostas ficou demonstrada a [illegible] de ambas, sendo que, [illegible] verifica-se que [illegible] teria a União de receber a quantia de... 5 570:000$ e pela de Costa e Sá e Almeida 14.100:000$, não restando, portanto, a menor duvida que, a não se abrir nova concurrencia, devia ser deferida a proposta Costa e Sá e Almeida, por ser a mais vantajosa das duas.

Por outro lado, cumpre attender que o Governo, no acto da concurrencia publica é o unico juiz da conveniencia ou inconveniencia das propostas apresentadas; elle delibera diante das vantagens offerecidas, considerando a idoneidade dos concurrentes.

Seria uma verdadeira inversão das regras administrativas responsabilisar o Governo, porque não acceitou esta ou aquella proposta, ou por annullar o acto da concurrencia no julgamento final de uma hasta publica.

Assim, se não houvesse para reclamar alguem contra a não preferencia de sua proposta, ou contra a annullação da concurrencia, os demais não escolhidos ou todos que se julgassem prejudicados, teriam identico motivo e razão e as concurrencias, portanto, ficariam vedadas ao Governo para não ter a União de perder nas indemnisações aos queixosos o que de vantagem houvesse alcançado na escolha feita ou na annullação resolvida.

Cabe-me, finalmente, ponderar que o Governo pelo edital não obriga a alguem, convida.

Nenhum vinculo juridico passa desse convite não só pela natureza deste, como por todos os antecedentes conhecidos e nos casos semelhantes.

Nem direito escripto nem consuetudinario ampara, pois, a reclamação de que ora se trata.

Com estes elementos satisfaço o pedido constante do vosso citado officio. Saúde e fraternidade.—*Severino Vieira*".

— O Sr. General Mallet, ministro da Guerra, recebeu hontem um telegramma de Cuyabá com data de 10, expedido pelo tenente-coronel Paulo de Castro, commandante daquelle districto militar, communicando-lhe que o grupo dos dissidentes já se achava dentro daquella cidade, não se tendo dado, porém, até o presente conflicto algum.

No mesmo telegramma dizia-se que os dous partidos tratavam de chegar a um accôrdo.

Por um outro despacho o Sr. General Mallet soube da chegada, a Cuyabá, do general Camara, commandante do districto.

O Sr Ministro, porém, até hontem, ás 10 horas da noute, não recebeu communicação daquelle official, de ter assumido o cargo.

— Foram promovidos a guardas-marinha alumnos os seguintes aspirantes:

Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, Galvão Ptoch Arêas, Reginaldo Muniz Freire, Jorge Henrique Moller, José da Costa Aguirre, Americo Vieira de Mello, Heitor Gonçalves Perdigão, Luiz Antonio de Magalhães Castro, Manoel José Nogueira da Gama, Marcio Monteiro, José Franco Caldas, Marcelino Alder de Souza, Jovian de Souza Dias, Adolpho de Britto de Sousa Góyaso, Silvano Gomes da Costa, Raymundo Cotelano, Arthur Frederico de Noronha, Pedro Felicio dos Santos Brandão, Edgard Antonio Busch, Mario Espinola, Manoel Aguiar, Bento Guillon, Alvaro de Souza Coelho Wilfrid, Francis Lynch, Admar Luiz Teixeira, Alfredo Henrique Mathiesen, Plinio Jacintono da Rocha, Francisco Estanisláo Przewadowsky, Ubaldo Xavier da Silveira, Antonio da Motta Ferraz, Nicoláo Muniz Barreto de Aragão, Benedicto Ferreira Goulart, João Antonio Ferreira Vianna, José Augusto Pereira do Amorim Junior, Raul de Miranda e Annibal Bandeira de Rocha.

— Foram exonerados da Escola de Machinistas Navaes desta capital

O desenhista de 1ª classe do Arsenal de Marinha, José Joaquim Ribeiro Pimenta, do cargo de professor interino da 3ª aula e João José Tavares, mestre da officina de caldereiro de cobre do mesmo Arsenal, de de instructor do ensino pratico do curso prévio; do de professor do curso profissional, o desenhista de 2ª classe, Viriato do Espino Schleckler; do de professor interino da 3ª aula do 1º anno, Joaquim Mathias Pereira dos Santos; do instructor do ensino pratico do referido curso, o contra-mestre de officina de limadores do Arsenal, João Maria Teixeira Gonçalves; do de instructor de gymnastica, natação e esgrima, Manoel Gonçalves Corrêa, e do de instructor de infanteria, o 1º tenente reformado Antonio Manoel Perdigão Fernandes.

O 1º tenente Tancredo Burlamaqui de Moura, do cargo de official do serviço da Escola Naval

— Foi dispensado o engenheiro Andréas Schmidt do cargo do fiscal da estrada de ferro do Rio Claro e prolongamento a Santos, sendo nomeado para o mesmo cargo o engenheiro Theophilo Octavio Pereira e Souza.

— Foram exonerados o 1 tenente reformado Collatino Marques de Souza do cargo de professor da 2ª aula do curso prévio da escola de machinistas navaes desta capital; o capitão-tenente engenheiro naval de 3ª classe Bartholomeu Francisco de Souza e Silva do cargo de professor da 1ª aula do 2º anno do curso profissional da escola de machinistas navaes desta capital; o capitão-tenente honorario João Cordeiro da Graça do cargo de professor da 1ª aula do 1 anno do curso profissional da escola de machinistas navaes desta capital; e o 1º tenente sub-engenheiro naval de 1ª classe João Samuel de San Juan do cargo de professor da 2ª aula do 1º anno do curso profissional da escola de machinistas navaes desta capital.

— Foi assignado decreto que approva a consolidação das leis, decretos e decisões referentes ao corpo consular brazileiro.

— No concurso a que se procedeu para preenchimento de uma vaga de pharmaceutico do corpo de saude naval, foram classificados em 1º lugar Flavio Nelson Sol Posto e em 2º José de Sá Osorio.

CONCELHO MUNICIPAL

SEXTA REUNIAO DA SESSAO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 26 DE DEZEMBRO DE 1898

Presidencia do Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira

Lei do Orçamento

I

(*Continuação don. 85*)

TABELLA N. 1

CARGO	VENCIMENTOS Ordenado	Gratificação	Total	Somma
1 Official maior.	3:000$000	1:500$000	4:500$000	4:500$000
2 1.os Officiaes.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
2 2.os Officiaes.	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000
2 3.os Officiaes.	1:800$000	900$000	2:700$000	5:400$000
1 Archivista.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
1 Thesoureiro.	4:666$666	2:333$334	7:000$000	7:000$000
1 Fiel.	2:666$666	1:333$334	4:000$000	4:000$000
1 Porteiro.	1:400$000	700$000	2:100$000	2:100$000
2 Continuos.	1:000$000	500$000	1:500$000	3:000$000
2 Carteiros.	800$000	400$000	1:200$000	2:400$000
2 Serventes.			1:080$000	2:160$000
				47:360$000

TABELLA N. 2

CARGO	Ordenado	Gratificação	Total	Somma
1 Secretario.	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
1 1.º Escripturario.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
2 2.os Escripturarios	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000
1 Archivista.	2:533$666	1:266$334	3:800$000	3:800$000
1 Amanuense.	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Porteiro	1:400$000	700$000	2:100$000	2:100$000
1 Ajudante do Porteiro.	1:200$000	600$000	1:800$000	1:800$000
1 Continuo.	1:000$000	500$000	1:500$000	1:500$000
1 Carteiro.	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
1 Servente.			1:080$000	1:080$000
				28:880$000

TABELLA N. 3

CARGO	Ordenado	Gratificação	Total	Somma
1 Director.	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
2 Sub-directores	3:000$000	1:500$000	4:500$000	9:000$000
1 1.º Escripturario.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
3 2.os Ditos.	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
2 Amanuenses.	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000
2 Continuos.	900$000	450$000	1:350$000	2:700$000
2 Serventes.			1:080$000	2:160$000
5 Cobradores de impostos a que se refere os §§ 69 e 70 do artigo 1.	800$000	400$000	1:200$000	6:000$000
4 Lançadores.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	11:400$000
1 Inspector de aferição	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
2 Aferidores.	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000
4 Fiscaes urbanos.	1:600$000	800$000	2:400$000	9:600$000
6 Idem suburbanos.	1:200$000	600$000	1:800$000	10:800$000
40 Guardas fiscaes.	800$000	400$000	1:200$000	48:000$000
1 Arrecadador do Cemiterio.	1:200$000	600$000	1:800$000	1:800$000
				135:060$000

TABELLA N. 4

CARGO	Ordenado	Gratificação	Total	Somma
1 Superintendente.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
1 Medico do matadouro.	3:000$000	1:500$000	4:500$000	4:500$000
1 Idem vaccinador.	3:000$000	1:500$000	4:500$000	4:500$000
1 Escripturario.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
1 Amanuense.	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Guarda de hygiene e vaccina.	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
1 Servente			1:080$000	1:080$000
				23:280$000

TABELLA N. 5

CARGO	Ordenado	Gratificação	Total	Somma
1 Director	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
1 1.º Escripturario.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
1 2.º Escripturario.	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
1 Amanuense	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Servente			1:080$000	1:080$000
108 Professores primarios.	1:600$000	800$000	2:400$000	259:200$000
7 Escolas nocturnas.			600$000	4:200$000
				279:480$000

TABELLA N. 6

CARGO	Ordenado	Gratificação	Total	Somma
1 Director.	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
1 2º Official.	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Desenhista.	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Amanuense.	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Servente.			1:080$000	1:080$000
				13:680$000

TABELLA N. 7

CARGO	Ordenado	Gratificação	Total	Somma
1 Administrador (Cabanga).	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
1 Ajudante.	1:333$333	666$667	2:000$000	2:000$000
1 Vigia.			720$000	720$000
1 Administrador (Arrayal).	1:200$000	600$000	1:800$000	1:800$000
1 Servente.			720$000	720$000
1 Administrador (Varzea).	1:200$000	600$000	1:800$000	1:800$000
1 Servente.			720$000	720$000
				11:360$000

TABELLA N. 8

CARGO	Ordenado	Gratificação	Total	Somma
1 Administrador.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
1 Ajudante.	1:500$000	750$000	2:250$000	2:250$000
1 Porteiro.	1:000$000	500$000	1:500$000	1:500$000
8 Serventes			900$000	7:200$000
				14:550$000

TABELLA N. 9

CARGO	Ordenado	Gratificação	Total	Somma
1 Administrador (S. Amaro).	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000
1 Amanuense.	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Guarda.	1:000$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Guarda da Capella.	1:333$333	666$664	2:000$000	2:000$000
1 Porteiro.	1:400$000	700$000	2:100$000	2:100$000
2 Pedreiros			1:800$000	3:600$000
1 Jardineiro.			1:080$000	1:080$000
4 Coveiros.			1:080$000	4:320$000
7 Serventes.			900$000	6:300$000
1 Administrador (Varzea).	1:000$000	500$000	1:500$000	1:500$000
1 Idem (Arrayal).	1:000$000	500$000	1:500$000	1:500$000
1 Servente (Varzea).			900$000	900$000
1 Idem (Arrayal).			900$000	900$000
				33:800$000

TABELLA N. 10

CARGO	Ordenado	Gratificação	Total	Somma
1 Juiz de Direito.	5:000$000	2:500$000	7:500$000	7:500$000
2 Idem de districto inclusive expediente.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
1 Procurador e Advogado.	3:000$000	1:800$000	4:800$000	4:800$000
1 Advogado de presos pobres.	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
2 Escrivães do Jury.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
2 » crime.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
1 Solicitador dos presos pobres.	1:000$000	500$000	1:500$000	1:500$000
1 Idem da municipalidade e dos feitos municipaes.	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
				40:800$000

TABELLA N. 11

CARGO	Ordenado	Gratificação	Total	Somma
1 Tenente.	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
1 1º Sargento.	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
1 2º »			1:080$000	1:080$000
4 Cabos.			900$000	3:600$000
30 Praças			648$000	19:440$000
				28:320$000

O Sr. Presidente—Srs. Concelheiros, está encerrada a presente sessão extraordinaria convocada pelo Dr. sub-Prefeito.

Teremos ainda no dia 30 do corrente mez uma sessão para o fim de eleger-se dois juizes de districtos, como determina a lei.

Agradecendo a benevolencia que por vós me foi dispensada no desempenho das minhas funcções, manifesto-me satisfeito com as medidas economicas que acabais de votar iniciando assim o restabelecimento das finanças do municipio, tão aggravadas (Apoiados).

Está levantada a sessão.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 23ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Bezerra de Carvalho, Coelho de Moraes, Salazar Moscoso, Serra Martins, Caldas Barreto, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco e Delphino Cavalcante.

Foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da reunião de 14 do corrente, votando-se e sendo approvada a da sessão de 13.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo uma resolução alli iniciada pelo seguinte projecto:

N. 8, deste anno, autorisando a transferencia da cadeira mixta do povoado de Perypery para o de S. João dos Pombos do municipio da Victoria.—A' 3ª Commissão.

Outro da mesma communicando a rejeição do projecto n. 3, deste Senado, iniciado no corrente anno.—Inteirado.

Uma petição dos amanuenses da Casa de Detenção João Gomes da Costa e José Henrique Gomes Vieira solicitando que os seus vencimentos sejam equiparados aos dos guardas de 1ª classe daquelle estabelecimento.—A' 3ª Commissão.

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado devolvendo sanccionadas sob ns. 331 a 335 cinco resoluções do Congresso.—A archivar.

Não houve expediente do Sr. 2º Secretario.

O Sr. Francisco Corrêa communicou que por motivos de molestia deixaria de comparecer por alguns dias ás sessões o Sr. Albino Silva.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submetteu-se a 3ª discussão o projecto da Camara n. 26 de 1898 (mandando pertencer ao Cabo o engenho Olinda) foi approvado com a emenda da 2ª Commissão e mais a seguinte, que terá 2ª discussão.

« N. 2. Emenda substitutiva á de n. 1:

Accrescente-se no art. 1º depois da palavra—Cabo—e ao deste o engenho Pirajá daquelle, sendo este ultimo engenho com as terras que se estenderem com o nascente até o rio Utinga.

Sala das sessões do Senado, em 17 de Abril de 1899.—*Caldas Barreto*.»

Submettida a 3ª discussão o projecto da Camara n. 12 deste anno (limites dos municipios de Pão d'Alho, S. Lourenço da Matta e Iguarassú) foi approvado unanimemente com a emenda feita na 2ª discussão.

O Sr. Presidente declarou que ia fazer-se á Camara a devida communicação.

Esgotou-se a ordem do dia.

Em seguida o Sr. Presidente levantou a sessão depois de ter designado a seguinte ordem do dia.

Segunda discussão do projecto da Camara n. 13 deste anno e da emenda substitutiva á de n. 1 approvada na 2ª discussão do projecto n. 26 de 1898.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora legal a 27ª sessão ordinaria e sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. José Marcelino, Celso de Souza, Elpidio Figueiredo, Pereira Tejo, Cornelio Padilha, Pinheiro Ramos, Tito Galvão, Bianor de Medeiros, Thomaz de Carvalho, Estacio Coimbra, Gonçalves da Rocha, Francisco Synesio, Affonso José Bezerra, Boulitreau e Santos Selva.

Faltaram sem causa participada os Srs. Julio Antero, Motta Silveira, Francisco Tiburcio, Honorato Marinho, Faria Neves, Idalino de Souza Manoel Jardim, Araujo Lima, Lourenço Cavalcanti, Zacharias de Lyra e Ernesto Garcez.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e não havendo impugnação nem reclamação, foram approvadas.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Governador do Estado remettendo sanccionadas sob n. 331 a 335, 5 resoluções do Congresso.—A archivar.

Mensagem do Sr. Governador do Estado solicitando um credito extraordinario de 15.121$000, afim de occorrer ao pagamento dos juros das apolices emittidas em auxilio da ferro via, de Tamandaré.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Outro do mesmo Sr. Governador do Estado solicitando a abertura de um credito supplementar de 13.700$000, á verba do n. 2 § 2.º art. 2.º da lei orçamentaria vigente.—A' mesma Commissão.

Officio do Sr. 1º Secretario do Senado communicando haver aquella casa do Congresso adoptado com emendas o projecto da Camara n. 3, do corrente anno — A' Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Outro do mesmo Sr. 1º Secretario do Senado communicando haver aquella casa adoptado com emendas o projecto n. 12. da Camara.—A' Commissão de Estatistica e Divisão Civil.

Petição de Clementina Candida de Freitas Botelho, proprietaria da casa n. 3 á rua da Conceição, pedindo isenção de imposto Draynage.—A Commissão de petições e Poderes.

Outra de Antonio Urbano Pessôa Montenegro lente da escola de engenharia, pedindo um anno de licença sem vencimentos.—A' Commissão de Constituição Legislação e Justiça.

Foram lidas, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 45 Da Commissão de Fazenda e Orçamento orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1899 1900 Projecto n. 29.

N. 46 Da mesma Commissão opinando que, por extemporanea, não ha que deferir, a petição da Companhia Recife Draynage.

N. 47 Da mesma Commissão autorisando o Governador do Estado a abrir um credito supplementar de 61:009$000 ás verbas de n. 3 e 12 do § 2.º art. 2.º do orçamento vigente. Projecto n. 30.

N. 48 Da Commissão de Petições e Poderes extinguindo a responsabilidade do Bacharel Aquilino Gomes Porto, como fiador do ex-collector do municipio da Escada José Sancho Bezerra. Projecto n. 31.

N. 49 Da Commissão de Redacção de Leis redigindo o projecto n. 14, deste anno.

N. 50 Da mesma Commissão dando redacção ao projecto n. 15, deste anno.

N. 51 Da mesma Commissão redigindo o projecto n. 70, do anno passado.

N. 52 Da mesma Commissão dando redacção ao projecto n. 6, deste anno.

N. 53 Da mesma Commissão redigindo o projecto n. 7, deste anno.

N. 54 Da mesma Commissão dando redacção ao projecto n. 10 deste anno.

N. 55 Da mesma Commissão redigindo o projecto n. 11 deste anno.

N. 56 Da mesma commissão dando redacção ao projecto n. 21 deste anno.

O Sr. Elpidio Figueiredo requereu e obteve dispensa de impressão em favor do parecer n. 56 da Commissão de Redacção de Leis.

Foram lidos, apoiados, julgados objecto de deliberação, e indo a imprimir os seguintes projectos:

N. 32. Apresentado pelo Sr. Pereira Tejo autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia necessaria com a construcção de uma ponte sobre o riacho da Varzea da Onça no municipio de Taquaretinga.

N. 33. Apresentado pelos Srs. Pinheiro Ramos, Faria Neves e Elpidio Figueiredo, autorisando o Governador do Estado a dispender até a quantia de 10:000$000 com os reparos da cadeia de Pão d'Alho.

Foram lidos, julgados objecto de deliberação e a imprimir os seguintes projectos:

N. 34. Apresentado pelos Srs. Zacharias de Lyra, José Bezerra, Ernesto Garcez, Faria Neves, Tito Galvão, Domingos de Abreu e Pereira Tejo, autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia de 20:000$ com uma estrada de rodagem do Altinho a Caruarú.

N. 35. Apresentado pelos mesmos senhores elevando á cidade a villa de Altinho.

N. 36. Apresentado pelos mesmos senhores autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia de 6:000$000 com a desapropriação e reparos do açude de Bebedouro no Altinho.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se a 2.ª discussão o projecto n. 18, deste anno, iniciado na Camara, foi approvado sem debate.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 56 da Commissão de Redacção de Leis redigindo o projecto n. 21 do corrente anno, dispensado de impressão na primeira hora da sessão a requerimento do Sr. Elpidio Figueiredo.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 42 da Commissão de Fixação de Força, já impresso no jornal da casa, marcando o effectivo da força publica para o exercicio de 1899 á 1900.

Passando-se a 2.ª parte da ordem do dia submetteu-se a 2ª discussão o projecto n. 32 do anno passado, iniciado nesta Camara e que por ter sido a sua primeira parte annexada ao projecto n. 29, daquelle anno, já convertido em lei, passou a ser constituido, por deliberação da mesma Camara, de sua 2ª parte, a qual trata da marcha dos processos civeis, commerciaes e orphanalogicos.

Na fórma do Regimento entraram em discussão, cada um de per si, o art. 167, paragraphos e numeros sendo sem debate approvados.

O art. 168 e seu § 1º submettidos a discussão na fórma indicada, foram igualmente approvados sem debate.

Os §§ 2º e 3º do mesmo artigo foram approvados depois de orar sobre cada um delles o Sr. Pereira Tejo, com as seguintes: N. 1. emenda ao art. 168 § 2º: Em lugar de 500$000, diga-se 1:000$000. S. R.—Pereira Tejo. »

N. 2. « Emenda ao § 3º do art. 168. Em lugar de 500$000, diga-se 1:000$000. S. R.—Pereira Tejo. »

Os demais paragraphos do mesmo artigo bem como os arts. 168 á 183 (com seus respectivos paragraphos e numeros sendo submettidos a discussão, foram sem debate approvados.

O Sr. Estacio Coimbra usando da palavra pela ordem na occasião de submetter-se a discussão o art. 181, requereu o adiamento da discussão ao referido projecto por estar já adiantada a hora.

Approvado este requerimento e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Primeira parte: 2.ª discussão dos projectos n. 25, 26, e 27 e trabalhos de commissões: segunda parte: continuação da 2.ª discussão do projecto n. 32.

Governo do Bispado—Da Secretaria do Governo do Bispado nos foi enviada a seguinte nota:

" Ao Revdm. Clero Secular e Regular da Diocese de Olinda.

Tendo seguido hoje para Roma a bordo do vapor *Brésil*, o Exm. e Revdm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, nosso amado Diocesano, ordeno a todos os Revdms. Sacerdotes desta diocese que de hoje até o dia 28 do corrente deem nas missas a oração—Pro navigantibus—em lugar da oração —Pro Papa— nos dias permittidos pela rubrica e desse dia em diante, até que seja mandado o contrario, a oração que vate na missa —Pro peregrinantibus, vel iter agentibus.

Recife, 17 de Abril de 1899.—*Mr. Fabricio*, governador do Bispado".

Prefeitura Municipal — Foi hontem recolhido ao Banco Popular pelo thesoureiro da Prefeitura a 15ª prestação para o resgate das apolices, e pagamento dos respectivos juros, havendo já realisado em deposito naquelle Banco para o dito resgate a quantia de 40:384$500

Providencia pedida—Escrevem-nos:

" Chama se a attenção do Sr. Capitão Anselim activo subdelegado da freguezia de Boa Vista para o procedimento incorrecto de um dos empregados do Jardim da Praça Maciel Pinheiro, que entende ter o direito de provocar as pessoas que ali buscam um momento de distracção, ora com palavras obcenas sem respeitar as familias e até com ameaças de prisão aos que não lhes agradecem ou lhes são antipathicos, dizendo-se autorisado para assim proceder o que aliás não nos merece credito".

D. Manoel — Como havia noticiado a imprensa, seguio effectivamente hontem o Exm. Sr, Bispo D. Manoel dos Santos Pereira, para Roma, onde vai tomar parte no Concilio Geral dos Bispos da America Latina que se realisará nomez proximo.

O embarque de S. Exc. realisou-se na Lingueta, comparecendo muitas pessoas gradas e amigos.

A S. Exc. Rvma. desejamos muito feliz viagem.

Nova Collecção Popular—A Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos o seguinte:

Fasciculo 14 do apreciado romance "Os Dois Garotos", de Pierre Decourcelle;

Fasciculo 4 do bello romance de Ad. Ennery, intitulado "A Filha do Condemnado.

Ambos pertencem a importante "collecção popular".

Agradecimos pelo mimo.

A Favorita—Esse acreditado estabelecimento de miudesas e perfumarias, sito á rua do Cabugá n. 2, publica hoje, na secção competente do nosso numero de hoje, um annuncio sob o titulo "O fechamento do Commercio as 6 horas", para o qual chamamos a attenção dos leitores.

Carta Commercial— Escrevem-nos:

" Pernambuco, 2 de Janeiro de 1899.

Illm. Sr.—Amigo o Senhor—Scientificamos a V. S. que organisamos uma sociedade mercantil sob a rasão social de: Silveira & C., com séde no predio sito á rua Duque de Caxias, n. 41, da qual fazem parte o antigo chefe daquella firma, Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, e os antigos interessados Joaquim Dias Nogueira e Annibal Rodrigues da Costa e Silva, para a continuação do mesmo ramo de negocio.

Assim, esperamos que V. S. continuará a dispensar á nova sociedade que agora começa, as mesmas provas de confiança que sempre dispensou-nos; na certesa de que, nos encontrará solicitos no cumprimento de suas ordens.

Pedimos a attenção de V. S. para as nossas firmas que vão abaixo.

Somos com a maxima estima e consideração de V. S. Amigos e Criados.—*Silveira & C*."

Cognac—Com uma amostra que agradecemos, recebemos a seguinte carta para a qual chamamos a attenção dos leitores:

" Illms. Srs. Redactores.— Como unico recebedor de um producto genuinamente indigena, denominado Cognac de Venus, fabricado no engenho Utinga, deste Estado, tomo a liberdade de offerecer a Vv. Ss. uma amostra deste producto, que é bastante agradavel ao paladar, quer uzado antes, quer durante as refeições, garantindo seu autor que dito cognac tem qualidades tonicas, estomachicas e reconstituintes.

E por tratar-se de um producto nacional muito convem que se torne bem conhecido do publico, por isto confio que Vv. Ss. emittirão a respeito seu juizo, que acolherei com bastante satisfação.

Subscrevo-me de Vv. Ss. Attento Obrigado e Criado — *José Domingues de Oliveira*.»

Chapellaria Nunes—Recebemos a seguinte communicação que agradecemos:

" Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

Temos o grato prazer de levar ao conhecimento de Vv. Ss. que transferimos o nosso estabelecimento de chapéos denominado "Chapelaria Nunes", da rua Duque de Caxias para a rua 1º de Março n. 11, onde aguardamos a continuação dos seus valiosos favores.

Somos com alta estima e consideração de Vv. Ss. Amigos Veneradores— *Nunes, Oliveira & C*.»

Partida dos correios terrestres— Hoje; Chã Grande, Bello Jardim, Poções, Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom-Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Amaragy, Riacho Doce, Pedra Tapada, Malhadinha, São José do Egypto, Ingazeira, Afogado de Ingazeira, Olho d'Agua dos Bredos, Flores, São José do Belmonte, Granito, Exú.

Sociedade Gonçalves Dias = Funccionou no Domingo ultimo essa corporação litteraria sob a presidencia do academico Pedro Cirne.

Na hora de expediente foi approvada a acta da sessão anterior e lida, uma proposta indicando para socios effectivos os academicos Guerra Jucá e Malaquias Rocha, que foi enviada a commissão de syndicancia para emittir parecer.

Passando-se depois a palestra litteraria usaram da palavra os Srs. Carneiro da Cunha Junior, apresentando a—Historia dos sete dias.

Ezequiel de Barros, apreciando as diversas classificações feitas sobre o direito civil das cousas; Raphael Bension, lendo a sua phantasia—Dia e noite; Carneiro da Cunha Junior, dissertando sobre a — Intervenção do direito internacional; Carlos Levino, procedendo a leitura do seu canto—Um pesadello; Pedro Cirne, saudando ao socio Fonseca Junior pelo facto de lhe ter sido conferido pela Faculdade de Direito desta Capital o grão de bacharel em sciencias juridicas; e Fonseca Junior, agradecendo as palavras de felicitações que que lhe dirigio o socio Pedro Cirne.

Para o proximo domingo foi designada a outra sessão.

Novo bacharel—No dia 15 do corrente, recebeu o grão de bacharel em sciencias juridicas, o estudioso e applicado joven Francisco Augusto da Fonseca e Silva Junior.

Damos-lhe, pelo auspicioso facto, sinceros parabens.

Fallecimento—No arrabalde da Varzea falleceu no sabbado ultimo, a Exma. Sr. D. Angelina dos Santos Fragoso, estremecida consorte do negociante desta praça, Sr. Ernesto dos Santos Fragoso.

A finada que apenas contava 20 annos de idade, deixa um innocente filho na orphandade.

Suas qualidades de coração que constituiam um bello ornamento á sua individualidade, conquistaram-lhe sempre justas sympathias.

Seu enterramento realisou-se no domingo á tarde, no Cemiterio de Santo Amaro, com assistencia de muitos amigos.

D'aqui enviamos pesames á sua Exma. familia, especialmente ao seu digno esposo.

Almanack—Do Ceará enviaram nos um exemplar do «Almanack Administrativo, Mercantil, Industrial e Litterario» que alli publica o Sr. João Camara, nosso collega de imprensa daquelle Estado.

Além de indicações de utilidade publica, traz o almanack bons trechos litterarios.

Agradecemos a offerta.

Passamento—Em sua fazenda Algodão de Santa Cruz do municipio de Taquaretinga, falleceu no dia 14 do corrente, na idade de 54 annos, o capitão Manoel Francelino Ferreira Velho, victima de antigos soffrimentos, deixando innumeros no pran-

to e na dor seus numerosos amigos e filhos.

O finado por seu genio pacifico e ordeiro era o Iris da paz no districto de Santa Cruz, gozando em todo o municipio do melhor conceito.

Deixa no seio da sociedade taquaretinguense um vacuo impreenchivel.

A' sua inconsolavel familia nossos sinceros pezames.

Paz á sua alma.

Assassinatos—Em data de 23 do mez findo foi communicado ao Dr. Chefe de Policia que no logar Olho d'Agua do municipio de Belmonte, um grupo de individuos conhecidos pelos Barbosas, aggredio e assassinou a Cassiano Vieira da Silva, João Domingos e Manoel Domingos, ferindo a outros que se achavam a trabalhar em um roçado existente á pouca distancia d'aquella localidade.

Os criminosos lograram evadir-se após á perpetração do crime.

Accidente—No dia 14 do corrente, no municipio de Limoeiro, o individuo que era conhecido por João Nico atirou-se ao rio d'aquella localidade no intuito de banhar-se e como estivesse em estado de embriaguez succedeu desapparecer, não sendo encontrado o cadaver.

Diario do Natal—Sabemos por telegramma hontem recebido e que obsequiosamente foi-nos mostrado, que o «Diario do Natal» passou a ser orgão do partido republicano.

São seus novos redactores os Srs Drs. Nascimento de Castro, Antonio Garcia Carvalho Souza e Calixtrato Carrilho, já vantajosamente conhecidos no nosso mundo politico e que põem agora as suas pennas valentes ao serviço da causa que apoia o Dr Campos Salles e o Conselheiro Rosa e Silva, prestigioso chefe politico do partido Republicano d'este Estado.

Saudamos ao nosso importante collega do Natal pela sua nova phase.

Ferimento grave—No dia 7 do corrente, no logar Areias do municipio de Correntes, os individuos Lucio da Silva Gato e João Lucas Barbosa feriram gravemente, com um tiro de emboscada, a João Ferreira da Silva.

Os criminosos lograram evadir-se.

Captura—No dia 13 do corrente foi capturado no municipio de Queipapá e recolhido á respectiva cadeia o individuo Guilhermino Eduardo de Souza, como indiciado em crime de roubo no municipio de Amaragy.

Pelos pobres—O Exm. Sr. Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, thesoureiro da commissão executiva dos festejos realisados no dia 8 do corrente, em honra ao Exm Conselheiro Corrêa d'Araujo, fez-nos entrega hontem de 50$ além dos 180$ que havia nos entregado para distribuir-mos por 5 viuvas pobres.

Essa quantia foi remettida a S Exc. para despezas da referida festa, não sendo mais precisa.

Em seguida damos os nomes das 5 viuvas as quaes já entregamos as quotas:

Cecilia A. da Pureza, Martha Minervina Pessôa Padilha, Nobertha Maria da Conceição, Libania de Hungria e Amelia Maria de Jesus.

Odio Antigo—A acreditada Livraria Leopoldo Silveira á rua Duque de Caxias n. 34, fez-nos o offerecimento dos dois volumes do bellissimo romance «Odio Antigo» do romancista Antonio Rocha.

Esta obra constitue o numero 35 da popularissima «Collecção Economica».

Agradecidos pela fineza do offerecimento.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 16 para 17 de Abril de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	24	..	24	4	..	..	4	20
40º Batalhão de infanteria	23	..	23	4	..	..	4	19
3.º Batalhão de infanteria	1	..	1					1
2.º Batalhão de infanteria								
Aprendizes artifices..								
Operarios militares..								
Reformados do exercito								
Total	48	..	48	8	..	..	8	40

OBSERVAÇÕES

Tiveram alta por terem tido baixa do serviço os doentes 2º sargentos da segunda companhia Manoel José Tinoco, 2º sargento da quarta companhia Manoel de Barros Wanderley, cabo de esquadra Raul de Figueiredo, soldados Paulo José da Silva, Joaquim Cabral, Antonio Joaquim Cabral, Benedicto Olympio de Siqueira, Antonio Joaquim do Espirito-Santo, João Fagundes de Britto, sendo os quatros primeiros do 40º batalhão de Infanteria e os ultimos do 14º.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 14 de Abril de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,º4	758,mm33	21,mm26	88
9 »	25,º3	759,mm51	22,mm09	90
12 »	25,º0	759,mm76	21,mm53	96
3 t.	25,º1	758,mm23	22,mm25	92
6 »	25,º1	758,mm13	22,mm25	92

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, (*). Prateado (*).

Temperatura maxima 25.º75.

Temperatura minima 24.º42

Evaporação em 24 horas ao sol 1.mm5 sombra 1,mm2.

Chuva 22,mm8. Cahida durante todo o dia, com pequenas interrupções.

Direcção do vento:

SW de meia noite até 5 h. 24 m. da manhã; SSE até 5 h. 44 m.; SSW até 6 h 12 m.; E até 7 h. 20 m.; SSE até 7 h. 35 m.; SE até 7 h. 47 m.; SSE até 8 h. 21 m.; ESE até 8 h. 31 m.; SSE até 8 h. 50 m.; S até 9 h. 04 m.; SSE até 9 h. 19 m.; SE até 0 h. 38 m.; SE e ESE alternados até 11 h. 03 m.; ESE até 11 h. 49 m., SE até 0 h. 03 m. da tarde; SSE 0 h. 15 m.; S com interrupções de SSW e SSE até 2 h. 20 m.; SW até 6 h. 17 m.; SSE até 6 h. 33 m.; SE até 6 h. 45 m.; SSE até 5 h. 58 m.; SE até 7 h. 08 m.; E e SSE alnados até 7 h. 54 m.; SSE até 8 h. 42 m.; S até 8 h. 55 m.; SE até 10 h. 52 m.; ESE até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 0m,83.

Nebulosidade média 0.86.

BOLETIM DO PORTO

Dia 14 de Abril

O baixa-mar foi as 1 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 0,m72

O prea-mar foi ás 7 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 2,m15.

O baixa-mar foi as 1 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 0,m45.

O prea-mar foi ás 7 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 1,m95.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

Não se observou por estar sol encoberto.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 60, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Francisco Antonio de Souza e Luiza Francisca Barbosa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Eliseu Alves Teixeira e Josepha Carmelita Pereira Pontes, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Torre.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Quirino Pereira e Regina Alves Carvalho Porto, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Segunda publicação

Alberto Joaquim Rodrigues e Virginia Mauricia da Assumpção, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 16 de Abril de 1899.

Existiam	590
Entraram	7
Sahiram	6
Existem	591
A saber:	
Nacionaes	564
Mulheres	16
Extrangeiros	11
Total	591
Arraçoados	552
Bons	515
Doentes	31
Loucos	3
Loucas	3
Total	552

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Cemiterio de Santo Amaro.—Foram no dia 13 do corrente sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro os seguintes cadaveres

Maria Leontina Rabemer, França, 48 annos, solteira, Boa-Vista, Dr. S. Ferreira.

Irine Moreira de Mendonça, Pernambuco, 51 annos, viuva, S. José, Dr. Guimarães.

Antonia Maria Porto, Pernambuco, 60 annos, Santo Antonio, Dr. M. Gomes.

José do Mello, Pernambuco, 3 dias, S. José, Dr. F. Guimarães.

Alice, Pernambuco, 1 mez, S. José, Dr. M. Gomes.

Manoel, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio, Dr. Seve.

Um feto feminino, Dr. Freitas Guimarães.

Severina, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista, Dr. Seve.

Minervina Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, Hospital Pedro II, Dr. O. de Freitas.

Antonio José de Sant'Anna, Pernambuco, 12 annos, Hospital Pedro II, Dr. M. Sobrinho.

Manoel Rodrigues dos Santos, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Hospital Pedro II, M. Sobrinho.

Ernesto Luiz, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Hospital Pedro II, Dr. A. Cavalcante.

Thomé José do Nascimento, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, Dr. J. Marques.

José Manoel de Sant'Anna, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Hospital Pedro II, Dr. Avila.

Rachel Luiza, Italia, 30 annos, casada, Boa-Vista, Dr. B. Carneiro.

Um feto masculino, Pernambuco, Hospital Pedro II, Dr. N. Coimbra.

Um feto feminino, Pernambuco, S. José Dr. C. Gomes.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe do clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica na clinicas de Whecker e Landolt, da consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Payssandú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Imprensa prostituida

Nos paizes civilisados, onde impera mais ou menos a opinião publica, a imprensa que envergonha o povo não vive, e he fulminada pelo desprezo nacional para nunca mais se levantar, porque um povo que se preza não consente que os seus heróes, aquelles que symbolisam a Democracia e a Liberdade sejão victimados pela *caravana ambulante* da demagogia, que só trabalha para a ruina total da Patria.

«A Provincia» sempre foi o *pelourinho*, o baluarte que se levanta na praça publica para atassalhar a reputação dos homens bons.

As glorias Pernambucanas, os benemeritos da Republica, os amigos do povo estão sendo diariamente injuriados, porque elles detestão a politica dos amigos do saque e das algibeiras d'aquelles que transitam de fronte erguida as ruas da cidade do Recife.

O benemerito Pernambucano, o illustre chefe do partido Republicano do norte do Brasil, o Exm. Sr. Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, Vice Presidente da florescente Republica Brasileira é atacado constantemente por semelhante jornal sómente pelo despeito e inveja de cada vez mais subir S. Exc. no conceito de seus concidadãos, que por sua gratidão o aclamou do norte e sul Vice-Presidente da Republica e que hoje não teme o braço destruidor dos inimigos da Patria.

O Conselheiro Rosa e Silva tem um brilhante passado e esse passado garante o nosso futuro.

O Exm. Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo virtuozo como é, tendo um nome immaculado, que fez de sua administração um modelo de ser imitado pelo governo dos outros estados, tem sido deshumanamente atacado pela gente sinistra que maneja torpe calumnia no jornal que offende até a moral em desrespeito a lei.

O illustre e honradissimo Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves em poucos dias de seu governo tem sido atacado pela desprezivel *gentalha* do conto asqueroso onde as fabricas calumnias e injurias a troco de cem réis o exemplar, conforme apregoão os garotos das ruas.

Quem falla em monarchistas?

Os homens que estão a frente d'«A Provincia» que queriam plantar no paiz o 3.º reinado de um francez expatriado da casa dos Orleans, lançando até mão do assassinato, como fizerem quando em excursão se achava n'este Estado, o illustre propagandista Silva Jardim, e que felizmente não tiv... agregou a lamentar devido aos cavalheiros que estão hoje a frente da administração do Estado.

São esses os homens que querem por em duvida os caracteres puros e limpos de homens que não se confundem com a gente vil d'«A Provincia».

O illustre Sr. Dr. Sigismundo é um grande vulto politico no Paiz.

O seu passado é brilhante, o seu presente aponta o futuro e o despontar radiante a aurora do dia d'amanhã, trará para a Patria Pernambucana dias muito felizes.

Homens como os que tratamos teem muito o que perder e só trabalham para a prosperidade e engrandecimento da Republica e do povo, porque sem o povo não podemos ter Republica e sem Republica não podemos ter liberdade.

O trabalho quotidiano d'«A Provincia» em demolir os caracteres honrados, perde-se no espaço, porque o povo bem conhece os seus amigos.

Fiquem certo disso os ganhadores politicos.

Torre, 17 de Abril de 1899.

Fortunato Pinheiro.

Recife Drainage Company Limited

Peço respeitosamente a attenção dos poderes do Estado, e do publico, para a copia abaixo do protesto que, em data de hontem, apresentei á Camara dos Srs. Deputados, contra o projecto n. 18 iniciado na mesma Camara, chamando concurrencia publica dentro do prazo de um anno para o estabelecimento de uma rêde de esgoto de materias fecaes, dentro de perimetro do actual servido pela Companhia, com alargamentos indeterminados.

Recife, 15 de Abril de 1899.

J. F. Mackintosh.

Illm. e Exms. Sr. presidente e mais membros da camara dos deputados.

A companhia *Recife Drainage*, por seu representante neste Estado, tendo lido o projecto n. 18 deste anno, pelo qual é o governador do Estado autorisado a contractar, em concurrencia publica, o estabelecimento de uma rêde completa de esgoto de materias fecaes, com alargamento do actual perimetro desta cidade, cujo serviço é feito pela supplicante em virtude do seu contracto em vigor, declarando o mesmo projecto que o novo serviço nos bairros da Boa Vista, Afogados e Graça sera limitado a zona que for determinada.

Vem respeitosamente reclamar, e protestar contra o mencionado projecto, pelas offensas e prejuizos que delle resultam aos direitos adquiridos pela supplicante pelo menciona o contracto.

No art. 34 da innovação do contracto de 18 de Dezembro de 1865, acha-se expressamente estipulado que, se a provincia, depois de expirado o privilegio, resolver continuar o serviço por contracto, será o cessionario ou seus successores preferido, pelo mesmo preço; e portanto não póde este direito legitimamente adquirido deixar de ser mantido e respeitado; assim como sobre o alargamento do perimetro, nos termos do art. 36 da mesma innovação.

«Fica reservado a cessionaria o direito de estender a canalisação e serviço do systema além dos limites marcados na planta annexa, mediante condições que serão posteriormente ajustadas.»

O actual contracto, prevendo não só o alargamento do primeiro, como tambem mudança de systema de apparelhos e outras modificações, firmou na innovação o artigo 35.

«Se novos apparelhos forem inventados mais apropriados para o serviço de que trata o presente contracto, ou tiver o governo de propor durante a construcção das obras e tempo de privilegio, modificações consideraveis no actual systema, deverá o cessionario adoptal-os, sendo ajustado com o mesmo governo a indemnisação que fôr de direito, pelo augmento de despeza resultante das alterações feitas.»

Portanto não é preciso acto algum do congresso para os fins indicados nem por um acto poderá o mesmo congresso revogar o que se acha expressamente estipulado em um contracto, que tem a força de lei entre as partes contractantes.

A supplicante tem procurado por diversas vezes, innovar o seu contracto com vantagens para o publico e para si; e só não pôde levar isto a effeito por não aceitar o governo a innovação, sem o alargamento do perimetro, ao que não se podia seriamente sujeitar a supplicante, sem os estudos e orçamentos indispensaveis, que podessem servir de base para os preços.

A supplicante que tem tido uma existencia penosa, soffrendo constantes prejuizos, tem procurado com os maiores sacrificios manter o serviço, na esperança de uma futura compensação, mediante um novo contracto, em que sejam completamente acauteilados os interesses do publico e do estado, e portanto não é justo que seja prejudicada, até em seus direitos adquiridos.

Lavrando por isso, respeitosamente, o seu protesto contra o mencionado projecto, pelas perdas e damnos que delle resultarem, espera que seja tomado na devida consideração.

E. R. M.

Recife, 14 de Abril de 1899.

O ultimo descobrimento!

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal, descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthenias, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas e demais desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr Assis—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Gravatá

Difficil é ou mesmo impossivel o governo extinguir totalmente o jogo de bichos, por mais energicas e successivas providencias que dê, quando os maiores abusos partem dos seus agentes que são os primeiros a bancarem este jogo classificando-o do melhor meio de vida.

O collector d'este municipio, José Mendes de Albuquerque Barros, que diz ter vestido a familia, comprado casa e mobilia a custa do tal jogo, com a retirada do Capitão de Policia Antonio Monteiro, não perdeu tempo em espalhar, no dia seguinte seus agentes vendedores de bichos nas ruas d'esta cidade, provinindo-os de que se alguem lhes perguntasse de quem era o jogo, respondessem que era da mulher.

Até ahi não é reparavel que a Senhora do collector banque bicho, porque o negocio é moralisado que o diga o Sr. Mendes.

A estada do Capitão Antonio Montéiro aqui, servia de obstaculo a esse ramo de especulação do Sr. José Mendes.

Au revoir Sr. Zuzinha.

13—4—99.

***

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do imperador n. 30, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde e reside á rua do Principe n. 26.—Telephone 446.

INFALLIVEL ... INOTENSIVO ... AGRADAVEL

USO INTERNO EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não enfastia; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Rua do Marquez de Olinda—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» medio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas

Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos pela rua do Hortas n. 58.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24

JUNDIAHY, Estado de S. Paulo, 5 de Agosto.—"E' com summo prazer que felicito aos Srs. Scott & Bowne pela famosa preparação "Emulsão de Scott" de cujo emprego, tanto na clinica civil, como nos hospitaes em que hei servido, tenho colhido os mais brilhantes resultados nos casos de rachitismo, escrofulismo, debilidade geral, nas affecções broncho-pulmonares e nas enfermidades que terminam por depauperamento de forças. Reputo o dito preparado de muito merito, e só tenho a louvar-me pelo seu emprego, porque além das suas virtudes therapeuticas tem, sobre outros, a vantagem de ser facilmente, sem a mais leve repugnancia, supportado pelos que delle fazem uso. Dr. João Pereira de Mello Moraes Formado pela Faculdade da Bahia, ex-interno do Hospital da Misericordia da mesma cidade, etc. 45

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia ... n. 39

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 22, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena)

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, (tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 —1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora. Telephone n. 203.

OS EFFEITOS DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS, SE MANIFESTAM DESDE OS PRIMEIROS DIAS DA SUA APPLICAÇÃO.

Declaro que empreguei a *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, em um filho meu, de 14 annos de idade, soffrendo horrivelmente de colicas, diarrhéa e pertinaz insomnia, desde os primeiros dias do nascimento, e os primeiros dias no nascimento, e os effeitos maravilhosos daquelle remedio se manifestaram logo no primeiro dia de sua applicação. O meu filho hoje está perfeitamente bom, e continúa a usar de vez em quando a *Chimaphylla Alba*, porque é um verdadeiro tonico, conforme estou diariamente observado.

Santo Antonio de Jacutinga, 25 de Setembro de 1893.—*Raphael Bucci.*

Reconheço verdadeira a firma supra e dou fé.

Em testemunho da verdade.—*Antonio M. da Silva Lopes*, tabellião.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.

Residencia—Afogados.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica dos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43

Chamados por escripto.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute acudirá a chamados e dará consultas, das 7 ás 9 horas da manhã

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

Elixir Anti-Febril ardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral de digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão meravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, despresando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d Andrado Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua Corte da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde

Telephone n. 245.

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Illm. Sr. Honorio do Prado

E' com a mais viva gratidão que venho attestar por minha propria vontade que estou completamente curado de uma terrivel asthma, que ha mais de tres annos me perseguia incessantemente, graças ao uso que fiz de oito vidros do vosso xarope de *Alcatrão e Jatahy*.

Faça desta o uso que lhe parecer.

Sou com a mais reconhecida gratidão.

De V. S. amigo grato,

FULGENCIO ABRANTES,

5º annista de engenharia,

Ouro Preto, 12 de Agosto de 1898.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMAO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londre**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande n[illegible]ade, proprios para theatros, bailes, passeios, et[illegible]

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANCA

RUA 1.' DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

EDITAES

Edital n. 11

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento do Decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 26 de Dezembro ultimo, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias uteis liquidarem nesta Repartição seus debitos proveniente do imposto de taxa fixa, relativo ao exercicio de 1896 a 1897.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de Abril de 1897.

Manoel Machado.

Relação dos devedores do imposto de taxa fixa de 1896 a 1897.

Fabrica de Gelo

Largo dos Coelhos n. 13 Emilio Billion 1:375$000

Fabrica de oleos

V. do R. Branco n. 163 José Gomes Amorim 687$500

Fabrica de Phosphoros

Marcilo Dias n. 42 E. Sampaio & C. 412$500
Pedro Affonso n. 33 Alves da Cunha & C. 825$000

Dentistas

Barão da Victoria n. 7 Patricio Moreira 137$500
Barão da Victoria n. 51 Numa Pompilio 137$500
Barão da Victoria n. 63 B. Rawlyson 137$500
Barão da Victoria n. 3 Dr. João Jeronymo Pontual Rangel 68$750
Barão da Victoria n. 19 Dr. José Hygino de Miranda 137$500
Duque de Caxias n. 51 Dr. Antonio Ferreira 137$500

Advogados

15 de Novembro n. 45 Dr. Henrique Millet 137$500
Dita Dr. Manoel Carlos M. Andrade 137$500
Dita Dr. João Baptista da Silva Fragoso 137$500
Dita Dr. Manoel da Trindade Preti 137$500
Dita n. 52 Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos 137$500
Dita Dr. Arthur de Albuquerque 137$500
Dita Dr. Salustiano de Oliveira 137$500
Dita Dr. Francisco do Rego Baptista 68$750
Dr. Feitosa n. 43 Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 137$500
Dita Dr. Antonio Lelis Souza Pontes 137$500
Dita Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães 137$500
Dita n. 38 Dr. Hercilio de Souza 68$750
Dita Dr. Paula Silveira 137$500
Dita Dr. Ernesto Freire 137$500
Dita n. 45 Dr. Alcedo Marrocos 137$500
Dita Dr. Gervasio Fioravante 137$500
Dita Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado 137$500
Dr. Feitosa n. 35 Dr. João Teixeira 137$500
Dita Dr. Benjamin Bandeira 137$500
Dita Dr. João Vieira de Araujo 137$500
Dita Dr. Sophronio Portella 137$500
Dita Dr. Laurindo Carneiro Leão 137$500
Dita Dr. Domingos de Sousa Leão 137$500
Dita n. 26 Dr. Tertuliano Feitosa 137$500
Dita Dr. Netto Campello 137$500
Dita n. 42 Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira 137$500
Dita n. 43 Dr. Julio Pires Ferreira 137$500
Dita n. 51 Dr. Hortencio Peregrino 137$500
Dita n. 54 Dr. Andrade Luna 137$500
Duque de Caxias n. 23 Dr. Manoel Nunes Correia 137$500
Dita n. 21 Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante 137$500
Dita n. 67 Dr. Antonio da Costa Ribeiro Filho 137$500
Dita n. 81 Dr. José Bezerra Cavalcante 137$500
Dita Dr. Adolpho Cirne. 137$500
Duque de Caxias n. 46 Dr. Antonio Justino de Souza 137$500
Dita 58 Dr. Antonio Estevão de Oliveira 137$500
Dita n. 75 Dr. Francisco Gomes Parente 137$500
Dita n. 75 Dr. José Carlos da Costa Ribeiro 137$500
Dita n. 75 Dr. José Lopes Pessoa da Costa 137$000
Rosario n. 16 Dr Souto Lima 137$500
Dita Dr. Martins de Andrade 137$500
1º de Março n. 7 Dr. Castello Branco 137$500
Dr. Feitosa n. 43 Dr. Virginio Marques 137$500
15 de Novembro n. 26 João Abreu Lima 137$000
Dita n. 50 Dr. Victorino Costa 137$500
Dita n. 75 Dr. Alfredo Loyo 137$500
Dita n. 79 Dr. Esperidião Ferreira Mouteiro 68$750
Duque de Caxias n. 79 Dr. Bandeira de Mello 137$500

Sollicitadores

José Joaquim de Abreu 68$750
Custodio Moreira Dias 68$750
José Teixeira da Costa 68$750
José Alves Barbosa 68$750
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque 68$750
Manoel Ignacio Ferreira Bandeira 68$750
João Silverio Tavora 68$750
Antonio Manoel T. dos Santos 68$750
Felix Pereira de Lima 68$750
José Caetano da Silva 68$750
José da Costa Guimarães 68$750
Thomaz S. do Rego Barros 68$750
Vicente L. da Costa Campos 68$750
Faustino José da Fonseca 68$750
Antonio Moreira Dias 68$750

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 17 de Abril de 1899

Cambio sobre Londres a vista 6 27/32 d, por 1$000 do Banco.

Acções da Companhia de Seguros Tethys v/r de 200$000, ao par.

Na bolsa, Venderam-se:

20 Acções da Companhia de Seguros Tethys.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.

O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 7/8 d, sobre Londres a 90 d/v, subindo de tarde para 6 15/16, sem compradores.

Em papel particular não constou negocio.

No Rio, abriram a 6 7/16 e de terde a 6 15/16.

A cobrança de hoje foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	6 7/8	6 13/16
" Pariz...........	1$391	1$404
" Hambargo	1$720	1$733
" Lisbôa e Porto..	582	587
" Outras cidades de Portugal	588	593
" Italia	1$391	1$404
" New-York	.....	7$339

Cotações de Generos
Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	$	a	$
Crystalisados »	9$000	a	9$600
Branco	7$600	a	8$600
Somenos, por 15 k. »	5$600	a	5$700
Mascavado »	4$600	a	4$700
Bruto secco »	$	a	$
» mellado »	4$200	a	4$400
Retames por 15 kilos	3$700	a	3$800

Aguardente de 20 grãos a 1$700 a canada firme.
Alcool de 38 grãos 3$500 a canada.
Alcool de 40 grãos a 3$700 a canada.
Mel por pipa 80$000.

Para exportação
ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.
Caroços de algodão cota-se a 1$320 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, venda . 1$500
Espichados do norte . . . 1$500
Salgados seccos do E. Santo 1$400
Espichados do E. Santo . . 1$400
Refugos . . . . 1$000
Verdes nominal $840

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 385$000 à 405$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas a 215$000

Pelles de carneiro 1ª sorte o cento . . . . . . a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento . . . . . . a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho a 10$000
Solla o meio nominal de 6$000 a 10$000
Feijão mulatinho, de S. Paulo, sacco com 60 k., conformes qualidade . 18$000 a 20$000
Borracha 15 kilos de . . 90$000
Cera de carnauba 15 kilos, aemiual . . . . . 16$000 a 28$000
Farinha de mandioca, sacco a . . . . 22$000

MILHO

Cotamos do Rio da Prata, o kilo 220

Alfandega de Pernambuco
IMPORTAÇÃO
Mercadorias despachadas para consumo

EM 14 DE ABRIL DE 1899

Manoel da Cunha Lobo.—1 caixa com lenços e tecidos de linho e tecidos de algodão.

Leopoldo A. da Silveira.—1 caixa com livros impressos.

Souza & Mello.—1 caixa com meias de algodão.

Guimarães Lima & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Costa Lima & C.—29 fardos com fogos da China.

João D. Moreira & C.—1 caixa com moveis.

Mendes Lima & C.—12 barris com vinho.

Silva Marques & C.—64 volumes com queijos, batatas, moveis, cerveja e genebra.

Pereira Faria & C.—11 volumes com queijos.

José Fernandes Lima & C.—4 caixas com queijos.

Nunes Fonseca & C.—1 caixa com meias de algodão.

Companhia de Serviços Maritimos.—20 pranchões de pinho.

Manoel da Silva Loureiro.—4 caixas com vinho.

Oliveira Bastos & C.—1 caixa com meias de algodão.

Meili Dietnelm & C.—21 caixas com cobertores, chales e tecidos de linho e algodão.

Abrantes & C.—1 caixa com meias e lenços de algodão

Amorim Fernandes & C.—19 caixas com queijos.

Barbosa & C.—4 caixas com carrinhos de vime, colheres, cachimbos e botões de osso.

Loureiro Barbosa & C.—387 volumes com queijos, papel de embrulho e de impressão.

Vianna Castro & C.—12 caixas com balanças e obras de ferro.

Loureiro Barbosa & C.—225 fardos de papel de embrulho.

N. da Fonseca.—40 volumes com manteiga de vacca.

Dias Fernandes & C.—62 volumes com peixes salgados, farinha de araruta, fructas, carne em conserva, queijos, presuntos, genebra e molho preparado.

Braga Sá & C.—1 caixa com pelles preparadas.

Carlos Sinden.—40 caixas com botões.

R. M. da Costa.—6 caixas com oleo, papel, enveloppes e livros impressos.

Oliveira & Pinto.—47 caixas com folhas de Flandres.

Guimarães Braga & C.—83 volumes com capsulas, oleo de linhaça, salitre e magnesia calcinada.

Silva Marques & C.—2 caixas com presuntos.

Antonio G. Coimbra.—1 caixa com meias de algodão.

Companhia Pernambucana.—1 caixa com obras de cobre.

J. L. Oliveira.—2 caixas com calçados.

Simões & Andrade —1 caixa com camisas, collarinhos e punhos de algodão.

Exportação
DIA 15 DE ABRIL DE 1899

Para o exterior

— No vapor francez Brézil, para Lisbôa:

Joaquim M. Castanho, 1 caixa com 30 kilos de doce em massa e 1 dita com 15 kilos de café.

— No vapor inglez Ebro, para Uruguayanna:

M. S. Maia & C., 100 barricas com 10959 kilos de assucar branco.

— No lûgar Temerario, para o Porto:

Amorim Fernandes & C., 6½ barricas com 516 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor nacional Brazil, para o Rio de Janeiro:

Joaquim Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

A. Wanderley, 19 caixas com plantas vivas.

Pinto Alves & C., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 25 pipas com 13250 litros de alcool e 100 ditas com 47200 litros de aguardente.

Francisco Felippe, 50 pacotes com 400 kilos de doce em massa.

Para a Bahia:

Caldas & C., 36 fardos com 2282 kilos de fumo.

Pereira Pinto & C., 2 pipas com 1040 litros de alcool.

Menezes & Irmãos, 100 fardos com tecidos de algodão.

— No vapor nacional Itauna, para o Rio de Janeiro:

Companhia de Melhoramentos, 18 toneis com 9000 litros de alcool, 301 saccos com 18060 kilos de assucar branco e 299 ditos com 17910 kilos de assucar mascavado.

Antonio M. Moreira, 800 saccos com 50100 kilos de caroços de algodão.

Felix Bandeira, 420 saccos com 25200 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 26850 litros de alcool e 50 pipas com 23800 litros de aguardente.

Venancio da Silveira & C, 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco.

Euclydes Monteiro, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado e 1100 ditos com 66000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Jacuhype, para Penedo:

Antonio Ozorio, 3 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

Para o Aracaty:

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 4 barricas com 436 kilos de assucar branco e 4 barricas com 600 kilos de carvão animal.

João de Barros Cavalcante, 1 caixa com calçados.

Silva Cordeiro & C., 1 caixa com 100 kilos de sabão arsenicado.

Para Penedo:

Gomes de Mattos & C, 100 caixas com 250 kilos de phosphoros.

— No vapor nacional Bragança, para Santos:

Alfredo Campos, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 10 pipas com 5450 litros de alcool.

— No vapor nacional Itanema, para Pelotas:

Amorim Fernandes & C., 125 saccos com 9375 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:

Amorim Fernandes & C., 30 pipas com 14250 litros de aguardente e 15 barris com 1905 litros de alcool.

— No vapor nacional Salinas, para o Pará:

Amorim Fernandes & C., 100½ barricas com 8750 kilos de assucar branco.

— No patacho Rival, para o Rio Grande do Sul:

Amorim Irmãos & C., 35 pipas com 16822 litros de alcool.

— No vapor nacional Bragança, para Santos:

Amorim Irmãos & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça D. Constança, para Maceió:

Casemiro Fernandes & C., 12 caixas com 168 kilos de velas de cera.

Tavares Lapa & C, 18 ancoras com 800 litros de vinho de fructas.

Azevedo & Irmãos, 10 barricas com 200 litros de cerveja e 20 caixas com 160 ditos de cidra.

João de Aquino Fonseca, 80 caixas com 1150 kilos de sabão.

Amorim Fernandes & C., 2 caixas com 160 kilos de doce.

— Na barcaça Francisca Domingues, para Penedo:

Fonseca Irmãos & C., 320 caixas com 8000 kilos de sabão e 30 ditas com 480 kilos de sabonetes.

— Na barcaça S. Gonçalo, para S. Luiz:

N. Fonseca & C., 4 caixas e 2 latas com 120 kilos de phosphoros.

Lemos & C., 10 saccos com 600 kilos de café e 1 barril com 90 litros de vinagre.

— Na barcaça Conceição Parahybana, para a Parahyba:

Lemos & C., 100 saccos com 7300 kilos de feijão.

— Na barcaça Paraguassú, para a Parahyba:

Lemos & C., 100 saccos com 7300 kilos de feijão.

Alfandega de Pernambuco
RENDA GERAL

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 15	739:917$554
Idem do dia 17	34:169$798
	774:087$352

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Abril de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
Pelo chefe de secção,
Soriano.

Recebedoria do Estado
Mez de Abril

Desde o dia 1 á 15	280:900$647
Idem do dia 17, sendo:	
Diversos impostos	5:625$377
Exportação	9:380$767
	295:906$791

Recife Drainage
Mez de Abril

Do dia 1 á 15	9.222$061
Idem do dia 17	434$174
	9:656$235

Prefeitura Municipal
Mez de Abril

Arrecadação do dia 1 á 11	44:453$481
Idem do 12	10:709$835
	55:163$319

Mercado Publico de S. José
RENDIMENTO DO DIA 16 DE ABRIL DE 1899

Entraram:

35 bois, pesando 4.993 kilos.	
75 kilos de peixe a 100 rs.	7$500
4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$200
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
20 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	24$000
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
6 cargas com fructas a 600 réis	3$600
5 cargas com farinha, milho e feijão a $500	2$500
8 compartimentos com suinos a 1$200	9$600
86 lugares a $500	43$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
42 compartimentos com verdura a 600 rs.	25$200
79 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	79$000
4 cargas com fardos com carne secca a 3$000	12$000
32 talhos da frente a 3$500	112$000
15 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	45$000
	573$600
Rendimento do dia 1 a 15	9:288$300
Somma	9:862$900

PREÇOS DO DIA

Carne de $800 à 1$000.
Suino de 1$500 à 1$600.
Carneiro de 1$600 à 1$800.
Farinha de 1$400 à 1$600
Milho de 1$000 à 1$200.
Feijão de 2$500 à 3$000.

A farinha de 1$800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 16

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional «Brazil» de 1939 toneladas, commandante A. F. Silva, equipagem 64, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Montevidéo e Rio de Janeiro, 14 dias, Cruzador inglez Basilsk de 1170 toneladas, commandante E. P. Ark, equipagem 140, carga materiaes bellicos ao Consul Inglez.

Arribado do Rio de Janeiro—8 dias, vapor inglez «Avi Hill» de 2020 toneladas, commandante C. W. Hitsah, equipagem 23, carga salitre, a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Brazil», commandante R. F. da Silva, carga varios generos.

Entradas do dia 17

New Port—52 dias, barca norueguense «Winona» de 637 toneladas, commandante N. P. Larsson, equipagem 11, carga carvão, a Wilsons Sons & C.

S. John e escala—31 dias, lugar inglez «Sumbeam» de 195 toneladas, commandante J. Tendrick, equipagem 10, carga bacalhão, a Blackburn & C.

La Plata e escala, 10 dias, vapor francez «Brazil» de 2772 toneladas, commandante Ledroso, equipagem 159, carga varios generos, a Domingos Sampaio Ferraz.

Havre e escala—19 dias, vapor francez «Pampa» de 1779 toneladas, commandante A. Sereis, equipagem 42, carga varios generos a Felix Bandeira.

Sahidas do mesmo dia

Barbados—Lugar inglez «Nelly», commandante R. Roneppad, em lastro.

Bordeaux e escala—Vapor francez «Brazil», commandante Ledroso, carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Abril

Brazil, do norte, a 18.
Euclid, do sul, a 18.
Pampa, da Europa, a 18.
Olinda, do sul, a 18.
Desterro, da Europa, a 18.
Hevilius de New-York, a 20.
Scholar, de Liverpool, a 21.
Livornio, do sul, a 22.
Orcana, da Europa, a 22.
Clyde, da Europa, a 22.
Magdalena, do sul, a 23.
Colleridge, do sul, a 24.

VAPORES A SAHIR
Mez de Abril

Rio e esc. Brazil, 17, as 4 horas.
Santos e esc. Pampa, a 17, as 4 horas.
Manáos e esc. Olinda, 18, as 4 horas.
Santos e esc. Desterro, a 19, as 4 horas.
Rio e esc. Hevilius, a 20, as 12 horas.
Montevidéo e esc. Orsana, 22, as 12 horas
Buenos-Ayres e esc. Clyde, 22, as 12 h.
Southampton e esc. Magdalena, 23, as 12 h.
New-York Coleridge, a 24, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, 25, as 4 horas.
La Pallice e e esc. Orellana, 29, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Cardiff:
Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Aravat.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Elsbeth.
Barca norueguense Fornjot.
Barca norueguense Syttende Mai.
De Hamburgo:
Lûgar allemão Admiraal Trom.
Lûgar allemão Hirondelle.
De New-York:
Barca norueguense Vinona.
De Lisbôa:
Barca portugueza Arselina.
De Bristol:
Barca norueguense Poseidon.
De Terra Nova:
Lugar inglez Sumbeam.

ANCORADOURO INTERNO

Cruzador inglez Pegassú, munições.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itauna, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Alice, varios generos.
Vapor inglez Malvern, varios generos.
Barca norueguense Aeoluz, carvão.
Barca norueguense Columbs, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Carmorant, var. gener.
Barca norueguense Rohea, carvão.
Barco norueguense Alexandra carvão.
Barca norueguense Hama, carvão.
Barca norueguense James W, carvão.
Barca ingleza Staang, varios generos.
Barca americana Fred P. Sitchfield v. gen.
Lûgar russo Gublia, carvão.
Lûgar inglez Angara varios generos.
Lûgar inglez F. W. Golden, bacalhão.
Lûgar inglez Nelly, bacalhão.
Lûgar inglez May Flower, bacalhão.
Lugar inglez Belle of the Exe, carvão.
Lûgar inglez Maggie, bacalhão.
Lûgar inglez Daisy, carvão.
Lûgar sueco Belize, varios generos.
Lûgar norueguesse Havre, carvão.
Lugar nacional Rival, varios generos.
Lugar nacional Alert, varios generos.
Lûgar russo Capelle, carvão.
Patacho nacional Arthur, xarque.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 236.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
John H. Boxwell, Nephew & C.

Francisco B. P. Lima	68$750
Augusto Henrique Millet	68$750
Contadores e destribuidor	
Horacio Pires Galvão	68$750
Julio Falcão	68$750
Partidor e avaliador	
João Firmino Pereira do Lago	68$750
Medicos	
Barão da Victoria, Dr. Ribeiro de Britto	137$500
Gervasio Pires, Dr. Barros Carneiro	137$500
Visconde de Goyanna, Dr. Coelho Leite	137$500
Barão da Victoria, n. 43, Balthasar da Silveira	137$500
Barão da Victoria n. 14, Dr. João Baptista Fragoso	137$500
Barão da Victoria, Dr. Rodolpho Pedrosa	137$500
Barão da Victoria, Dr. Silveira Barros	137$500
Barão da Victoria n. 57, Dr. João Bastos de Mello Gomes	137$500
Barão da Victoria n. 51, Dr. Miranda Curio	137$500
Barão da Victoria, Dr. Thomaz de Carvalho	137$500
Dr. Feitosa n. 1, Dr. Baptista de Carvalho	68$750
Barão da Victoria n. 45, Dr. Adolpho Simões Barbosa	137$500
Barão da Victoria n. 61, Dr. Manoel Carlos da Goveia	137$500
Marquez de Olinda n. 47, Dr. Zeferino Velloso	137$500
Marquez de Olinda n. 53, Dr. Silva Ferreira	137$500
Bom-Jesus n. 30, Dr. Lopes Pessôa	137$500
Quinze de Novembro n. 79, Dr. Constantino Pontual	137$500
Visconde do Rio-Branco n. 85, Dr. Ermirio Coutinho	68$750
Bom-Jesus n. 24, Dr. Amaro Wanderley	68$750
Marquez de Olinda n. 38, Dr. Francisco Leopoldino	137$500
Marquez de Olinda, Dr. Silva Leal	137$500
Marquez de Olinda, Dr. Nereu Guerra	137$500
Barão da Victoria n. 14, Dr. Arthur Cavalcanti	137$500
Larga do Rosario n. 38, Dr. Arthur Brederodes	137$500
Larga do Rosario, Dr. Firmo Chavier	137$500
Marquez de Olinda n. 38, Dr. Eneas Jacome	137$500
Larga do Rosario n. 36, Dr. José Ignacio Avila	137$500
Larga do Rosario, Dr. Correia de Sá	137$500
Larga do Rosario, Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho	137$500
Larga do Rosario, Dr. João Maria Seve	137$500
Barão da Victoria n. 14, Dr. Pedro Nolasco	137$500
Barão da Victoria n. 59, Dr. Alberto Mendonça	137$500
Larga do Rosario n. 20, Dr. Manoel Barreto Lins	138$500
Dr. Feitosa n. 1, Dr. Leopoldo de Araujo	137$500
Agrimensor	
Socego, Herculano Ramos	137$500
Caixeiros despachantes	
José Bento dos Santos Bernardes	82$500
José dos Santos Andrade	41$250
Profirio Peixoto V. Castro	41$250
Manoel Moraes de Oliveira	82$500
Francisco Virgilio de Luna Freire	82$500
Alfredo Leão de Castro	82$500
Antonio Mello da Costa Moreira	82$500
Joaquim Luiz Alves Vianna	82$500
José Quintino de Souza Travasso	82$500
José Bernardo Michelle	82$500
Getulio Xavier C. Lima	82$500
João Francisco Monteiro	41$250
Alfredo Monteiro	82$500
João Lobo Ferreira	82$500
Manoel Ferreira Leite	82$500
Paulino Ennes Jacome	82$500
Antonio da Silva Franco	82$500
Pedro José de Siqueira	41$250
Alberto Pires Galvão	82$500
João de Castro Mascarenhas	82$500
Manoel de Araujo Mello	82$500
Manoel Gomes de Mattos e Silva	82$500
Antonio Ferreira Gaio	82$500
Pedro D. da Rosa Wolfgang	82$500
Ovidio Espinola Pinto	82$500
João de Hollanda Cordeiro	82$500
João Nery da Fonseca	82$500
João Valentino da Silva	82$500
Luiz Affonso Pereira Lamego	82$500
Leovigildo Samuel de Lima	82$500
Manoel Alves Braga	82$500
Manoel Miguel da Costa	82$500
Manoel Clementino L. Vianna	82$500
Miguel Lopes Guimarães	82$500
Plinio Espindola Pinto	82$500
Raul da Silva Pinto	82$500
Tiburcio Firmino da Silva Tavares	82$500
Ajudantes de Despachantes	
José Maria da Costa Carvalho	41$250
Amaro de Medeiros	41$250
Manoel Miguel da Costa	41$250
Manoel Mascarenhas	41$250
João da Costa Carvalho	41$250
Francisco de Barros	41$250
Eurico Leal Ferreira de Albuquerque	41$250
Alfredo M. de Barros Junior	41$250
Guilherme Otton de Mello	41$250
Bartholomeu José Pereira	41$250
Sisinando Marcolino Meira	41$250
Caetano Maximiano da Costa	41$250
Alfredo Affonso Serrano Travasso	41$250
José Neves Tavares	41$250
Antonio Leonardo Rodrigues Filho	41$250
Cornelio Augusto C. de Gouveia	41$250
Arthur de Albuquerque P. Barretto	41$250
Arthur da Silva Lyra	41$250
Alfredo Gonçalves Torres	41$250
Candido Franklin G. da Silva	41$250
Candido Gomes A. Filho	41$250
Cleofas Medeiros	41$250
Carlos Alberto de Medeiros	41$250
Dario Dauvo Antunes	41$250
Eulalio de Miranda F. de Sá	41$250
Francisco de Paula Figueiredo Costa	41$250
Francisco Nogueira Pinto	41$250
Frederico Elviro Accioly	41$250
Francisco Leandro Rocha	41$250
Francisco Assis Ribeiro Ramos	41$250
Galdino dos Anjos Nogueira	41$250
Heliodoro José da Silva	41$250
Horacio Peregrino da Silva	41$250
Ildefonso Santos	41$250
Joviniano Irineu P. Bastos Filho	41$250
José Dias da Costa	41$250
Luiz Ricardo da Costa	41$250
Manoel José Fernandes	41$250
Manoel Joaquim Ribeiro Fialho	41$250
Menelio Montenegro	41$250
Pedro Hugo A. Salgado	41$250
Virgilio Pereira da Silva	41$250
Escrivães	
Torres Bandeira	68$750
José da Costa Rocha	68$750
José da Costa Rego Lima	68$750
José F. E. de Almeida	68$750
Lourenço Rodrigues de M. Franco	68$750
Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti	68$750
Felicissimo de Azevedo Mello	68$750
Luiz da Veiga Passôa	68$750
Francisco da S. Cavalcante	68$750
Alfredo Santos	68$750
Manoel S. de B. Falcão	68$750
Antonio Joaquim Machado	68$750
João Sabino Pereira Giraldes	68$750
Ceciliano B. do Rego Barros	68$750
Coriolano de Abreu	68$750
Antonio Barbosa Cordeiro	68$750
Pedro Pereira da Silva	68$750
Miguel A. Bezerra de Menezes	68$750
João Baptista da Silva Manguinho	68$850
Gaspar Uchôa Cavalcanti	68$750
Antonio Horacio da Silva	68$750
Gustavo Alberto de Britto	68$750
Olympio Chacon	68$750
Tabelliães	
Francisco de Cintra Lima	68$750
Apollinario F. de Albuquerque Maranhão	68$750
José Moreira Alves da Silva	68$750
Guarda-livros	
Antonio Mendes Guimarães	68$750
Agripino R. N. Lima	68$750
A. D. Landus	68$750
Charles Prejor	68$755
H. F. L. Mayer	68$700
Theotonio Veras	68$750
Arthur Augusto de Almeida	68$750
Affonso Marques	68$750
Candido A. da Fonseca	68$750
Frederico M. A. d'Albuquerque	68$750
Bellarmino Q. d'Albuquerque	68$750
Augusto Silva	68$750
Benjamin da Costa Torreão	34$375
Antonio dos Santos Lambut	34$375
João Pacheco de Medeiros	68$750
Livino de Carvalho	68$750
Dr. João Augusto da Fonseca	68$750
Manoel de Oliveira Caneca	68$750
Alfredo Ideburque C. Leal	68$750
Jonh Henroy Leand	34$375
J. L. dos Santos	68$750
Alfredo Marques	68$750
Manoel Marques	68$750
João Affonso Borges da Silva	68$750
Basilio de Farias	68$750
W. J. W. Horrey	68$750
F. Wilmats	[illegible]
Avelino F. de Oliveira	[illegible]
Fernando Magalhães G. Lima	[illegible]
Interprete	
João Santos	68$750
Directores—Agentes ou gerentes de Companhias	
José Joaquim da Costa Maia, director da Companhia Industrial de Chapéos	412$500
José Gomes Ganches, director da Companhia Industrial de Chapéos	412$500
Antonio José Maia, Director da Companhia Industrial de Chapéos	412$500
Joaquim José de Amorim, director do Banco Popular	412$500
Dr. José Antonio Saraiva, director da Companhia Paulista	206$250
Joaquim José do Amorim, director da Companhia Paulista	206$250
Carlos de Moraes R. Ferreira, director da Companhia Paulista	206$250
João José da da Silva Leges Agentes da Companhia de Seguros Colombo	412$500
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, Director da Companhia P. Colonial	412$500
Henrique Sevales, Gerente da Companhia Norte Brasilian Sugar	412$500
Companhia Indemnisadora	412$500
Agente da Companhia Seguros do Maranhão	412$500
Joaquim A. da Fonseca, Gerente da Companhia Seguros Indemnisadora	412$500
Engenho N. D Duphong, agente da Companhia de Seguros Equitativa	412$500
Companhia Phenix Pernambucana—Agente da Companhia de Vapores interinos Publicos da Bahia	412$500
A mesma—Agente da Companhia Fidelidade de Lisbôa	412$500
Browns & C. Agente da Companhia Imperial de Seguros	412$000
F. R. Fenton, Agente da Companhia Rod. Goun.	412$500
Sebastião Lopes Guimarães, director da Fabrica de Phosphoros	412$500
Dr. Joaquim Pires da Silva, director da Fabrica de Phosphoros	206$250
Antonio Joaquim G. Fraga, director da Fabrica de Phosphoros	206$250
J. H. Porman	412$500
Polydoro Bittencourt=Agente da Companhia Chapellaria N. Industrial da Bahia	412$5000
George Gats, director da Fabrica pe Estopa	412$500
Thomaz Combre Griff, director da Fabrica de Estopa	412$500
Eduardo Fenton, director da Fabrica de Estopa	412$500
Rodrigues & C., agente da Companhia de Chapeos do Rio Grande do Sul	412$500
J. F. Machtatosk, Gerente da Companhia Recife Draynage	412$500
Johnston Pater & C., Agente da Companhia Prince Liu	412$500
Pereira Carneiro & C.. Agente da Companhia Mossoró Assú	412$500
Caetano Minoel, Gerente da Agencia Havas	412$500
Antonio Joaquim Barbosa Vianna, Director da Companhia Calcarea	512$500
Francisco Pinto Teixeira Chaves, director da Companhia Calcarea	412$500
Rodrigo Carneiro da Cunha, da Companhia Calcarea	412$500
Manoel de Siqueira Cavalcante Junior, Agente da Companhia de Seguros Providente	412$500
Dr. José Gonçalves Pinto, Director da Companhia Progresso Colonial	412$500
Dr. Antonio C. de Arruda Beltrão, Director da Companhia Industrial Assucareira	412$500
Dr. Pedro da Cunha Beltrão, Director da Companhia Industrial Assucareira	412$500
Dr. Miguel L. de Albuquerque	412$500
Antonio da Cunha Ferreira Baltar, Agente da Fabrica de Phosphoros do Pará	412$500
Bilhares	
Marquez do Herval n. 11 José Pinheiro da Lyra	3 6$250
Caixeiros viajantes	
Antonio Rabello Valente	275$000
Engenheiros	
Dr. Castro Nascimento	137$500
Dr. Antonio Pereira Simões	137$500
Fabrica de Molduras	
tista da Victoria n. 31, Baptista Ferreira & C.	137$500

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, se faz publico que fica marcado a contar de hoje o praso de 15 dias, para o pagamento sem multa, do imposto de aferição de pesos e medidas, á todos que não o fizeram no praso legal; findo o qual será a cobrança do mesmo feita judicialmente.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 12 de Abril de 1899.

O Director,
José da Cunha Liberato de Mattos

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a cadeia de Olinda, orçados em 1:113$132.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1. Secção d'esta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 8 de Abril de 1899.

O director,
M Brunet.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 29 de Abril á uma hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, los Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S. João, Usina Timbó, Engenhos Poiçei, Bôa Vista, Urucbé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 8 de Abril de 1899.

O director,
M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1899.
Primeira directoria — primeira secção
EDITAL

De ordem do Exm. Sr vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, e em observancia ao acto addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Buique em consequencia da remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia bacharel Belarmino Cezar Gondim.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requerem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director, eis
Affonso V. de Medeiros

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto Juiz do Commercio do municipio de Olinda pela lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou quem delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 19 de Abril proximo vindouro, as 10 horas da manhã, os bens seguintes:

O estabelecimento denominado «Cortume Didier» com todos os seus terrenos, edificios, machinas, apparelhos pertences e mais accessorios, e 4 casas de madeira coberta de telhas, além dos alludidos edificios, avaliado por 40:000$000.

Quatro botes em máo estado, avaliados por 25$000 cada um.

Uma barcaça em máo estado avaliada por 200$000.

O dito estabelecimento é situado no lugar Peixinhos deste municipio, onde se acham os demais bens; e todos os referidos bens vão a praça para pagamento da execução que move o Banco da Republica do Brazil, contra o Coronel Francisco Gonçalves Torres, para pagamento da quantia de 65:517$080 réis, juros e custas.

E quem nos mesmos bens quizer lançar, compareça neste juizo em o dia e hora acima declarados.

E para constar se passou o presente e mais 2 de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos lugares do estylo, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, 25 de Março de 1899.

E eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, finda a audiencia deste juizo, do dia 18 do corrente mez e anno irá a praça pela terceira vez a parte da chacara n. 31 á rua do Carredor de Bispo, na freguezia da Bôa-Vista, toda murada com portão de ferro na frente e gradil, tendo 2 portas e 3 janellas de frente, 2 janellas no oitão Norte e 3 janellas no oitão Sul, 2 salas na frente, sala de jantar, 2 quartos, cozinha externa, sala de cópa, 3 quartos no quintal, banheiro, cocheira e gallinheiro; tem sotão corrido com 5 janellas de frente, 3 janellas no oitão Norte e 2 janellas no oitão Sul, 2 salas na frente, 2 quartos, 2 salas no fundo e 2 quartos externos, tem 2 quintaes, o segundo tem portão que dá para a rua do Conde da Bôa-Vista, medindo de frente 11 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 35:000$, sendo a parte inventariada de 11:666$666, a qual parte pertence ao espolio do finado Adolpho Martins Tavares Cordeiro, e vai á praça a requerimento da inventariante D. Tereza Orminda Tavares Cordeiro.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 4 de Abril de 1899.

Eu, Anacleto Alves da Silva, escrivão interino de orphãos, o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, Juiz de Direito do Commercio do Municipio de Limoeiro em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que a requerimento do credor Mendonça Primo & C. acha-se declarada a fallencia do negociante desta cidade Antonio da Silva Campos a contar do dia 3 de Março ultimo pela sentença do theor seguinte:

Vistos etc.—Mendonça Primo & C. negociante na praça do Recife o com firma devidamente inscripta, pedem que seja declarada a fallencia do seu devedor Antonio da Silva Campos commerciante nesta cidade instruindo pedido com os depoimentos de testemunhas de folhas a folhas, contas extrahidas de seus livros e judicialmente verificadas, protesto por seu não pagamento regularmente intimado e seu dito devedor, e interrogatorio deste de folhas a folhas.

Examinando a materia vê-se se não dos depoimentos das testemunhas que pouco dizem sobre o estado de insolvabilidade do devedor, mais das proprias declarações deste que seu activo segundo presume é approximadamente de sessenta contos, sob um passivo de noventa contos de réis e que para seu pagamento precisaria de moratoria, que aliás não propoz, e assim:

Considerando que quando isso não bastasse para caracterisar o estado de insolvencia do devedor justificado a fallencia deve-se-lhe declarar em face dos artigos 1.º e 2.º letra—h—§ 1.º e 2.º e art. 3.º do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, uma vez que extrahida mercantilmente a conta a folhas, protestada por seu não pagamento e o protesto intimado o devedor, este apezar de ouvido a folhas não allegou e menos provou relevante razão de direito segundo o art. 8.º no citado Decreto pela qual deixou de pagar o debito protestado e conformando-me com o parecer do Dr. curador das massas fallidas, nesta data as 2 horas da tarde declaro aberta a fallencia do commerciante Antonio da Silva Campos e que para os devidos effeitos se contará do dia 3 de Março ultimo o que se fará publico por editaes dentro de 2 horas affixado nas portas do auditorio e do estabelecimento do fallido e mais publicado no «Diario Official» do Estado,

Na falta de credores ou seus procuradores nesta cidade e municipio, nomeio syndicos provisorios aos commerciantes Augusto Cerquinho e Manoel Germano de Miranda, que prestado o compromisso legal e sem demora arrecadem a massa fallida e tornem publico a fallencia; Custas afinal.

Tenho esta por publicada em mão do escrivão.

Limoeiro, 11 de Abril de 1899.—Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Em seguida vê se o termo de data e publicação.

E mais se não continha em dita sentença copiada do proprio original ao qual me reporto e vai sem cousa que duvida faça e foi incontinente affixado os editaes nos lugares designados.

Dado e passado nesta cidade de Limoeiro 11 de Abril de 1899.

Eu Ernesto de Oliveira Cavalcanti, escrivão do Commercio no impedimento do escrivão companheiro o escrevi.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Secretaria da Justiça, Negociso Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Março de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDILAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias o lugar vago de Juiz Seccional do Estado de Matto Grosso.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem da Presidencia do Supremo Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado do Matto Grosso, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comproves os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 13 de Março de 1899.

O secretario
João Pedreira do Couto Ferraz.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 17 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno findo, faço publico que se acha vago o juizado de direito do municipio de Villa Bella em consequencia do fallecimento do bacharel Temolião Peres de Albuquerque Maranhão que para o mesmo cargo foi removido do de Leopoldina por decreto de 11 de Fevereiro deste anno.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos, dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a nomeação de algum juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 3 de Março de 1899
Edital n. 6
CONCURSO

Faço saber, a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, que, na forma do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896, acham-se em concurso as cadeiras do sexo masculino de 1.ª entrancia de Petrolina, Granito, Terra-Nova, municipio de Belmonte e Boqueirão, municipio de Cabrobó; visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que se pretenderem disputar, deverão requerer nesta Secretaria a sua inscripção no prazo de 60 dias que correrão da data da publicação do presente edital, devendo previamente habilitar-se os não comprehendidos no art. 19, e uns e outros ainda, nos termos dos arts. 20 a salvas as excepções contidas nos termos do art. 23 do mesmo regulamento como tudo se vê da transcripção infra.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Artigo 16...

§ Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade poderão ter lugar o accesso de que trata o art. 25 e a nomeação por concurso para cadeira de 1.ª entrancia, sendo preferidos em igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 18. Nenhuma pessoa não titulada pela Escola Normal ou pela Sociedade Propagadora poderá ser nomeada para o magisterio primario do Estado, salvo o caso do art. 31.

§ Unico. Exceptuam-se aquellas que quizerem sujeitar a concurso prestado na epocha devida, na capital, segundo as regras dos artigos seguintes:

Art. 19. Afim de ser admittido a concurso para provimento das escolas primarias e complementares deverá o candidato que não fôr diplomado pela Escola Normal, pela Sociedade Propagadora ou por qualquer das Faculdades da Republica, sujeitar-se a um exame de habilitação.

§ 4.º Versará esse exame sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver boa letra será inhabilitado).
II. Escripta corrente sob dictado;
III. Leitura expressiva, de prosa e verso;
IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;
V. Conhecimento das formas geometricas;
VI. Chorographia do Estado de Pernambuco;
VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste;
VIII. Rudimentos de desenho linear;
IX. Elementos de musica.

§ 2.º Esse exame far-se-á perante uma commissão, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica e composta de 5 professores eleitos pela Congregação da Escola Normal, dentre os desta escola, os do Gymnasio e os primarios da capital.

§ 3.º Haverá tres provas, que não poderão durar menos de 1 hora, de forma que o candidato seja seriamente examinado em todos os assumptos acima enumerados: a arguição não será sujeita a pontos, devendo abranger cada programma por inteiro.

Art. 20. Sómente poderão concorrer ás cadeiras de instrucção primaria e ás escolas complementares os candidatos habilitados á forma do artigo antecedente, e as pessoas que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal da Republica.

II. Titulos e graos scientificos pelas faculdades de ensino superior.

III Diploma conferido pelos Gymnasios e Lyceus de ensino secundario dos Estados brazileiros.

Art. 21. Além desses requisitos de capacidade intellectual, deverão os candidatos ao magisterio publico provar que possuem os seguintes:

§ 1.º Maioridade legal;
§ 2.º Moralidade;
§ 3.º Isenção de culpa;
§ 4.º Capacidade profissional.

Art. 22. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados:

O do § 1.º por certidão de baptismo.

O do § 2.º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.

O do § 3.º pela exhibição de folha corrida,

O do § 4.º por meio de exame de habilitação.

Art. 23. São dispensados:

§ 1.º De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

§ 2.º De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que, houverem residido nos dous ultimos annos: os que se acharem no exercicio de emprego publico, exhibirem attestado do respectivo chefe: e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3.º Do exame de habilitação nas materias de ensino primario os candidatos que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal primario da Republica.

II. Titulos em graos scientificos pelas Faculdades da Republica.

III. Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant ou pelo Gymnasio Nacional.

DECLARAÇÕES

Companhia Progresso Colonial

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não se tendo reunido hoje o numero de accionistas exigido pela lei das sociedades anonymas, de novo convido os Srs. Accionistas para se reunirem na Sexta-feira 21 do corrente no primeiro andar do Banco Emissor á rua do Commercio afim de deliberarem sobre os alvitres que a Directoria apresentará relativamente a contractos para fornecimento de cannas e meios para a exploração da fabrica por conta da Companhia ou por contracto com terceiros que a explorem mediante renda certa e reformar caso seja preciso alguns artigos dos estatutos.

Recife, 17 de Abril de 1899.

José Maria de Andrade,
Director-presidente.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:500:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, co... o, as taxas de premios c...
Henry Forster & ...
Rua do Commercio n. 8, ...

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000.0.0.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.04.

POLHMANN & C.

Imperial Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803

Capital . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto.
AGENCIA
Rua da Cruz n. 31

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo
José Ferreira Marque...

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Marco Pontes—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 55 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Sant'Anna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar.
Armazem de bacalhao	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhao	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 106
Fabricas e lojas de calçados	
Rubino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 26
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 21.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Pegas Mendes & C—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 37

Banco de Credito Real de Pernambuco

25.° DIVIDENDO

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26, o 25.° dividendo, relativo ao 2.° semestre do anno findo em 31 de Dezembro proximo passado, a razão de 10 % ao anno, ou 7$000 por cada acção e, conforme deliberação da assembléa geral mais o bonus de 2$800 por acção.

Recife, 29 de Março de 1899.

Manoel Medeiros,
Director gerente.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Desterro

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

Para passagens, carga, frete, etc., tratam com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.° andar

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.° andar

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Orellana

Espera-se do sul até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demorado costume para Livepool com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Comma e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Este vapor não tem accommodações para passageiro de segunda classe.

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor

Bragança

Commandante Bacellar

Presentemente neste porto seguirá sem demora para Santos e Rio de Janeiro.

O VAPOR

Salinas

Commandante Moraes

Esperado do Sul até 19 do corrente seguirá sem demora para Ceará e Pará.

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

Espera-se do Sul até o dia 23 de Abril, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourge Soutampton

O vapor

Ebro

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Clyde

Commandante S. Trindade

esperado da Europa no dia 27 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.° andar

Pacific Steam Navigation Company

STRTSAI OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orcana

Esperado do norte até o dia 22 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Este vapor não tem accommodações para passageiro de segunda classe.
... mações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por elle designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.° andar,
(na frente)
Telephone n. 18

Rival

Seguirá Brevemente para

Rio-Grande do Sul e Pelotas

Para o completo da carga trata-se com

Amorim Irmãos & C.

Rua do Bom Jesus n. 3.

O vapor Olinda

E' esperado dos portes do sul no dia 18 do corrente, e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANÇEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

PAMPA

Espera-se da Europa até o dia 17 do Abril, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Maceió, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia, no prazo de seis dias contado da data de entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga, nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, si as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos senhores recebedores para as clausulas primeira, terceira, sexta e decima quinta dos conhecimentos.

A tratar com os agentes:

Felix Bandeira

9—RUA DO COMMERCIO—9
Primeiro andar

LEILÕES

Agente Pestana

4.° Leilão

Da importante fabrica, Sociedade Anonyma Refinaria e Destillação Pernambucana com todos os pertences vapores, apparelhos, machinas, balanças, tanques de diversos tamanhos, edificio da fabrica, armazens, sobrado, 6 casas terreas, moveis e outros muitos objectos que acham-na mesma fabrica e que serão vendidos no dia

Quarta-feira, 19 do corrente

Ao meio dia em ponto

NA SEDE DA REFERIDA FABRICA

Devendo os Srs. licitantes irem prevenidos a darem 20 % para garantia de sua offerta, caso lhe seja entregue.

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio e a requerimento e presença dos syndicos nomeados para a liquidação forçada da Sociedade Anonyma Refinaria e Destillação Pernambucana sita a rua do Dr. Joaquim Nabuco, ns. 62 e 64 tudo quanto existir na mesma, podendo os Srs. pretendentes irem examinar tudo que ahi estiver que achará um empregado para esse fim e para mais informações com o mesmo agente.

Agente Oliveira

3.° Leilão

EM OLINDA

Da grande casa terrea n. 31 á rua de Mathias Ferreira com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cosinha grande quintal em aberto, que dá sahida para a travessa do Bom Conselho, pertencente ao espolio de D. Francisca Pulcheria Rodrigues Lima, e vai a leilão á requerimento do inventariante do referido espolio.

Quarta-feira, 19 do corrente

Na salla das audiencias com a chegada do trem de meio dia

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda e a requerimento do inventariante, levará a leilão a casa acima já descripta.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a dita casa.

Agente Pestana

Leilão

Ao correr do martello

De excellente armação envidraçada e muito propria para qualquer negocio, garantindo-se a chave do predio na rua de muito negocio do Rangel n. 30.

Terça-feira, 18 do corrente

A'S 12 HORAS

A' rua do Rangel n. 30

Agente Pinto

Leilão

De um piano, uma mobilia, quadros, candieiros a gaz, camas francezas, uma mesa elastica, uma estante para livros, cadeiras para piano, garrafas, louça, vidros e outros moveis de casa de familia.

Terça-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

Agente Pestana

Leilão

De duas existentes casas terreas sitas as ruas do Barão de Itamaracá n. 5 no Espinheiro e da Palma n. 85.

Quinta-feira, 20 do corrente

As 12 horas em ponto

No 1.° andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

terrea sita no hygienico arrabalde denominado Espinheiro, com 2 salas, 1 saleta, 6 quartos, bôa cacimba, um pequeno sitio, com arvores fructiferas, jardim, já achando-se parte murado, bôa agua de beber, gaz, acha-se muito limpo, e rendendo 80$000 mensaes, servindo de base a offerta obtida no 1.° leilão de 6 496$000.

Uma dita sita a rua da Palma n. 85 com salas, 3 quartos, cosinha, agua encanada, banheiro, bom quintal edificada a moderna, achando-se alugada pela quantia de 50$000 mensaes, servindo de base a offerta obtida no 1.° leilão de 2.855$000 estas casas acham-se livres e desembaraçadas de quaesquer onus, para qualquer informação com o mesmo agente.

DIVERSOS

Ama de leite

Precisa-se de uma sem criança; a tratar na rua da União n. 17.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado scientifica que comprou n'esta data ao Sr. Armando de Medeiros, o seu estabelecimento de molhados na Estrada das Barreiras, em Camaragibe, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Outro sim, quem se julgar prejudicado póde apresentar seus titulos no prazo de oito dias a contar d'esta data que será immediatamente attendido.

Camaragibe—S. Lourenço da Matta, em 17 de Abril de 1899.

José Bento Gonçalves Filho.

Criado

Precisa-se de um menino para criado, de 10 a 12 annos, para compras e mais serviços da casa de pequena familia; na rua 7 de Setembro, esquina do Riachuelo n. 5.

Apolices Municipaes

Compram-se a tratar no Largo do Corpo Santo n. 17, 1.° andar.

O fechamento do Commercio

A'S 6 HORAS E

A FAVORITA

Os proprietarios da *Favorita* importante estabelecimento de miudezas e modas tendo em vista a futura realidade d'esta tão aspirada ideia, tem resolvido vender de hoje por diante os seus artigos pelos preços actuaes com o desconto de 15 % em duzias, a exemplo dos Armazens.

A' FAVORITA, pois, os que quizerem comprar barato.

RUA DO CABUGA' N. 2

MIGUEL POGGI & C.

Ao commercio e ao publico

O Abaixo assignado scientifica ao respeitavel publico e ao corpo commercial d'esta praça que n'esta data comprou ao Sr. Aquilino Ferreira seu estabelecimento commercial sita á rua Imperial n. 1, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 15 de Abril de 1899.

Pedro de Andrade Vieira.

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa e dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, boa destillação de fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.° andar.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e comoras. Qualidades garantidas.

Ao commercio e ao publico

Manoel Nunes Fonseca, antigo negociante nesta cidade e primeiro de tal nome, vem protestar contra o uso das palavras—Nunes Fonseca ou Nunes da Fonseca—na nova firma que pretende formar o Sr. Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, porquanto é incontestada e incontestavel a sua prioridade na posse de taes nomes, que sempre formaram a sua firma commercial e pretende usar dos meios judiciaes, se assim for necessario, para garantir o seu direito.

Recife, 28 de Março de 1899.

Manoel Nunes da Fonseca.

Circular

Pernambuco, 28 de Março de 1899

AM.° E SR.

Temos a satisfação de levar ao conhecimento de V. S. que tendo-nos desligado da antiga firma commercial que girava nesta praça sob a razão de

NUNES, FONSECA & C.a,

organisamos uma nova sociedade para explorar o mesmo ramo de negocio—miudezas em grosso, a qual tem séde no predio n. 116 da rua Dugue de Caxias.

A nova firma, que girará sob a razão social de

FONSECA, NUNES & C.a,

é composta dos socios João Barbosa Vianna Nunes, Emygdio Figueira da Silva Fonseca e Alberto Assumpção Vieira Motta, como commanditados e o Sr. Manoel Nunes da Fonseca, fundador da antiga casa em que foram os commanditados associados e empregado, como commanditario.

Dispondo de todos os necessarios elementos para bem servir aos amigos e freguezes, contamos que V. S. dispensará á nova firma os seus valiosos favores.

Somos com toda estima e consideração

De V. S. Amigos attentos obrigados e criados

FONSECA, NUNES & C.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caxilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpintaria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cozinhar, na rua Larga do Rosario n. 16.

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flores, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado tendo comprado o estabelecimento de molhados que foi dos Srs. Soares Campos & C., sito á rua de S. Sebastião n. 2, em Olinda, aos ecessregados desta liquidação, livre e desembaraçado de qualquer onus; e quem se julgar prejudicado queira apresentar sua conta no prazo de 3 dias, a contar desta data, findos os quaes não acceitará nenhuma reclamação.

Olinda, 14 de Abril de 1899.

Julio Gomes Pereira.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, encarregados e autorisados pelos Srs. credores de Soares Campos & C., conforme a proposta por estes apresentada e por aquelles acceita, declaram ao commercio e a quem interessar possa, que venderam ao Sr. Julio Gomes Pereira, o estabelecimento de molhados pertencente aquelles, sito á rua de S. Sebastião n. 2, em Olinda, livre e desembaraçado, e por isto, quem se julgar prejudicado, queira apresentar seus titulos para ser verificado e rateiado na razão da proposta, no prazo de 3 dias, a contar desta data, findo os quaes ficará peremptoriamente declarado nada mais deverem aquelles, além dos subscriptores da mesma proposta.

Recife, 14 de Abril de 1899.

Guimarães & Valente.

Mudança

Pontual, Rosendo & C. avisam ao commercio desta praça e aos seus committentes e amigos que mudaram o seu escriptorio para a rua do Bom Jesus n. 6, pavimento terreo.

Mudança

Os abaixo assignados, communicam ao commercio, ao publico e a seus amigos e freguezes, assim como as Exmas. Familias, que mudaram o seu elegante estabelecimento de chapéos da rua Duque de Caxias n. 17, para á rua 1.° de Março n. 14.

Recife, 15 de Abril de 1899.

Nunes Oliveira & C.

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo: me é grato fazer-lhe esta participação porquanto o faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e com papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado do distincto clinico Dr. Barros Guimarães. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que vem enviando-nos...

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma)

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario.

Barcaça

Vende-se a melhor que é possivel para 450 saccos de assucar, por preço muito commodo; trata-se na Praça da Concordia n. 5.

Mercado do Derby

Neste mercado vendem-se cereaes mais barato do que em qualquer outra parte.

Grande liquidação

NA

Loja Bazar das Novidades

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 71

Esquina para a Praça 17

Olhe! é como quem vai para Santo-Christo

Cachemiras de lã e sêda pretas e de cores.
Sêdas e gorgurões pretas e de cores.
Gazes, pellucias e galões de sêda de todas as cores.
Meias de algodão e lã para homem, senhora e criança.
Camisas brancas e de cores.
Ditas de flanella de lã e sêda para homem.
Capas de visitas e romeiras de gorgurão e sêda, para senhora.
Espartilhos.
Cortinados para portas, janellas e camas.
Esteiras e tapetes para forro de sala e quarto.
Casemiras finas, brins brancos e de cores.
Galões de vidrilhos pretos e de cores.
Guarnições pretas e de cores.

71—Rua Duque de Caxias—71

Aluga-se

O 3.° andar com sotão do sobrado da rua do Imperador n. 44, com agua, tendo grandes commodos; a tratar na rua Augusta n. 198. As chaves estão na loja.

Vende-se

Um engenho com optimos terrenos, bastantes mattas, com capacidade para safrejar 3 mil pães annuaes, bom motor a vapor e as obras todas novas, bem localisado, ficando distante da estação da via-ferrea Central cerca de 2 leguas. Quem desejar fazer negocio dirija-se nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 73, a tratar com Manoel Dias da Silva, ou no engenho Cachoeira Bella, no municipio de Gamelleira com Miguel Lins Cavalcante de Albuquerque

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	INSOMNIAS
e da ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central da França e nas principaes Pharmacias.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHENOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette.	SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas.	DENTIFRICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes.	AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19. Rue des Mathurins PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

ESTE laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONISADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1.a Classe, THOMPSON Succ.or

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Causadas ou Provenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.

CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em rafas e barris para chopps.

A tratar com

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzalla Velha.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATE 30 DE MARÇO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58 —Rua Duque de Caxias –56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, sinão que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 et $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada um!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Granede quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$000 e 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume e sem sabôr

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

EMPREGAM-SE

contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Hemopessa, etc.

É PRECISO RECUSAR

qualquer frasco que não tiver o endereço de Phie COTTIN, genro de Snr. Le Roy

51, rue de Seine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

AGUA

DE

MÉLISSE dos CARMELITAS

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** E Exigir a Assignatura de

Boyer

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar.

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL

E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS **CAPSULAS** DE

EUCALYPTINA LEBRUN

AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral : PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. | Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	Comm. do Codex, pag. 913	Therapeutica, pag. 214	Clinica da Salpetrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA** { Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de ***PIERLOT, purgativo seguro e agradavel***

LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia e em todas phcias.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA

NO

Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em Pernambuco ; FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES).

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO : HOGG, 2, Rua Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos [illegible]

[illegible]

Exigir as firmas de

Dr GIBERT [illegible]

Receitados pelas celebridades medicas.

[illegible]

INJECTION FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*

Phie CARTAZ, 31, r. Lafayette, PARIZ.

Em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cia.

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de **CEREBRINE** licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-a desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS : 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS E EM TODAS AS PHARMACIAS

LOMBRIGA SOLITARIA

CURA CERTA [illegible] com os

GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha

UNICO REMEDIO INFALLIVEL.

ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia

A PHOSPHATINA FALIÈRES

é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE

curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recomendado pelos mais ***Celebres Medicos*** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central : 130, rue Lafayette, PARIS

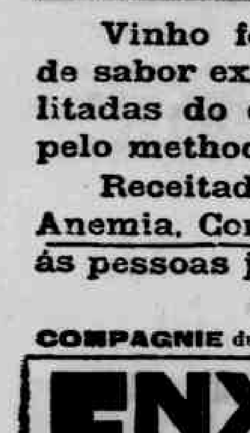

PAPIER AMBRE

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios

PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado. Privilegiad s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO.

França : Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica : Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO *está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como* PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador : *Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de* 1893.

Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, a VALENCE (Drôme, France)

ENXAQUECAS

Uma só dose de **Cérébrine**

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA** fal-o desapparecer em memos de 10 a 15 minutos.

A **CÉRÉBRINE** actua maravilhosamente contra o Tico doloroso da cara, as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes, a Vertigem estomacal e mais que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras.

A CÉRÉBRINE deve ser considerada como o mais *activo*, o mais *agradavel* e mais *barato* de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada en todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos.(Veja-se a Noticia)

PREÇO DO FRASCO EM PARIS : 5 fr.; 1/2 FR. : 3 fr.

EUG. FOURNIER (PAUSODUN), *114, Rue de Provence, PARIS,*

e em todas as Pharmacias e Drogarias.

SÁNDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sándalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do côlo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

A. SEGUIN

BORDEOS

Membro do Jury,
Fora de Concurso.

Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S

Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA

Venda EM todas as *PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS* acreditadas.

PERFUMARIA BALSAMIALE

LOÇÃO BALSAMIALE

SABONETE BALSAMIALE

Delettrez

15, RUE ROYALE PARIS

AGUA LENITIVA BALSAMIALE

PÓ DE ARROZ BALSAMIALE

Ultima Creação { LE MENUET, VIOLETTE CÉLESTE, CHYPRE ROYAL

PEAU D'ESPAGNE ROYALE, AMARYLLIS DU JAPON, Verdadeira Agua de Colonia Russa, TZINNIA

ACTIVAS

PILULAS DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES ASSUCARADAS

SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

AGRADAVEL — INFALLIVEL

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

REUMATHISMO ARTICULAR

Agudo e chronico.

RHEUMATISMO MUSCULAR

RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO

DO

Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.

DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500

PERNAMBUCO

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços das fornalhas das taxas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empacadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e mais apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de usinas funccionando n'este Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

RISONHA

Nova loja de miudezas e modas

RUA DO CRESPO N. 11

— JUNTO A LIVRARIA FRANCEZA —

JOAQUIM CONRADO & C.

Convidam ao publico desta Veneza Americana a visitar este elegante estabelecimento onde encontrará um importante sortimento em artigos para homens, senhoras e creanças, e todos referentes a miudezas, cujo sortimento feito a capricho será vendido sem competencia em preços.

RISONHA

N. 11—Rua do Crespo—N. 11

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; portanto vos felicito e cumprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentistal aurado em Buenos Aires, Montevideo e Paris, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 18;8 e Nacional de 1880, etc., etc.

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.

Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE Chimicos em Nova York.

Grande Depurativo DO SANGUE

XAROPE DE VELAME COMPOSTO

Preparado por H. Ronquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

22—Rua do Bom-Jesus—22

Preço de um frasco........ 2$500

« de uma duzia......... 26$000

LOJA DO POVO

19—RUA 1.° DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:

Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs a peça.
Sargelias de cores a 240 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Baamento para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o met o.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs. a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Palitots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, soraks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

TELEPHONE —323— PURO ALCOBAÇA Armazem do Lima PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRER

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemãs

ACTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassu, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeiro, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição Cachoeira, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Mas suassa, Caoo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões o

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas fundidas e batidas

Texas batidas sem cravação.

Arados.

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a formá em que el Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescencas* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.

Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

FOLHETIM (31)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

SEGUNDA PARTE

O bilhete de loteria

V

(Continuação)

— Como foi que as cousas se passaram? interrogou o empregado da companhia.

— Passaram-se muito simplesmente assim: inclinando-me para ver os signaes da bifurcação, vi um corpo estendido na linha, no perimetro de luz da lanterna. Então quiz parar immediatamente. Mas o senhor sabe... é sempre assim! E' preciso primeiro esmagar!

— Parece-me que adivinho a cousa! disse gravemente o empregado, accenando com a cabeça.

— O que é que o senhor adivinha?

— O pobre José Henriot queria fazer-nos um signal qualquer. Qual era? Porque? Isso não sei. Mas o facto é este: elle queria dizer qualquer cousa! E então collocou-se á frente do comboio. Naturalmente escorregou no cascalho, que está humido com a chuva, cahio, e a cabeça ficou-lhe sobre o rail. Atordoado com a pancada, não se pôde levantar a tempo e a machina passou-lhe por cima.

Todos os empregados fizeram um triste movimento com a cabeça.

Não havia duvida em que as cousas se tinham passado assim.

— O que eu digo é o seguinte, declarou o fogueiro: que o pobre Henriot morreu cumprindo o seu dever!

— Morreu victima da sua dedicação! Era um homem honrado! apoiou o empregado da companhia.

— E eu nunca imaginei que a minha machina commetteria um dia a atrocidade de matar um homem! accrescentou tristemente o machinista subindo para a locomotiva.

— E sobretudo um empregado da companhia! declarou o fogueiro.

O chefe do comboio voltára-se, entretanto, para os viajantes e gritou-lhes de modo a ser ouvido do principio ao fim do expresso:

— Não houve accidente no comboio! Não ha nada a temer! Foi um agulheiro que ficou esmagado ao querer fazer um signal! Vou participar o facto á estação de Pantin, aqui perto, afim de mandarem buscar o corpo e depois pomo-nos em marcha!

Nas portinholas eram varias as exclamações:

— Oh! Que horror!

— E o pobre homem morreu?

— Está bem morto! Ao menos morreu victima da sua dedicação!

— E como se chamava esse modesto herôe? perguntou um velho.

— José Henriot.

— Ainda um nome a inscrever no martyrologio do dever!

E as vidraças das portinholas levantaram-se.

As commoções continuaram, um pouco mais animadas entre os viajantes, que se consideravam felizes por ter passado o medo, e ninguem suspeitou que se déra um crime horrivel, e que não era um louvor banal que reclamam o pobre martyr, mas sim a vingança.

VI

Estamos agora em casa da Sra. Henriot.

Pelas cinco horas da tarde pozéra Fanny de parte os seus colletes para preparar o jantar do marido e do hospede.

Uma boa sôpa de couves estava a cozer na chaminé, que ao mesmo tempo servia para aquecer a casa de jantar.

Esta sôpa, adubada com um pedaço de toucinho, formaria o prato de resistencia, mas como o seu José gostava dos bons bocados, regalava-o ella de tempos a tempos com umas gulodices imprevistas.

Depois tambem devia cuidar do hospede.

Para essa noite decidio Fanny Henriot apresentar um prato de escorcineiras com molho de manteiga, uma boa salada e um pedaço de queijo completariam a refeição...

O honrado homem ficaria muito contente e comeria com appetite.

E vigiando as pequenitas, que brincavam no chão a um canto da casa, a gentil Fanny Henriot adiantava o seu trabalho culinario.

Clara, a mais velha, tinha quatro annos e um adoravel rosto, emmoldurado com caracóes louros; estava agora entretida a vestir com trapinhos uma boneca, com a cara estragada pelos numerosos accidentes por que tinha passado.

Julietta—ou Yette, como lhe chamavam—contava dous annos e meio e tinha um meigo olhar de anjinho; como Clara era loura, branca e rosada, e com os seus lindos olhos seguia todos os movimentos da irmã.

E a attenção da pequenita era tão grande que abria a pequenina bocca deixando ver, não mais grossos do que bagos de arroz, os dentes que a guarneciam.

— Vê, dizia Clara, sou uma senhora e venho visitar-te. Trago commigo a minha filha. E digo-te: «Bom dia, minha senhora, como tem passado?...

E como Yette ficasse de bocca aberta, insistio Clara, impaciente:

— Responde, anda, porque tu tambem és uma senhora... Deves responder: «Bom, e a senhora como está?»

— Senhora, está, repetio docilmente Julietta.

— Vê, minha senhora, a minha filha está muito doentinha... Tem assim a modos a cara arranhada. Fui eu que lhe cheguei... Tirei-lhe um olho, mas isto não é nada. E os seus meninos como vão? Ainda não comprou outros?

Decididamente Yette não queria responder. Clara, vendo isto, fallou por ambas.

— O que diz? Estou assim muito bem, porque os filhos custam os olhos da cara!...

A minha filha nunca quer estudar a sua lição e eu ralo-me immenso para que ella aprenda..

Neste momento abrio-se a porta da casa e uma visinha metteu a cabeça.

Era a Sra. Deloche, que já vimos nessa manhã encarregar-se da guarda das crianças na ausencia da mãi.

O rosto da pobre mulher estava muito transtornado.

Estava muito pallida e dos olhos corriam-lhe grossas lagrimas...

— Sra. Henriot! chamou ella com uma voz estrangulada.

— Ah! E' a senhora? disse alegremente Fanny. Entre, visinha! acabei agora mesmo de raspar as escorcineiras... Ai! que tempo me levou!

A visinha entrou, embaraçada, e deu alguns passos na casa.

— Assente-se e vamos conversar um bocado emquanto ponho a mesa. Mas o que é que a senhora tem?... A sua cara assusta a gente... Está doente?... Quer uma colher de flor de larangeira?...

— Não, não tenho nada, interrompeu a visinha. Quero dizer... não estou doente, mas, apezar disso, tenho um grande desgosto... Se a senhora soubesse...

— Oh! Minha pobre Sra. Deloche! exclamou Fanny, compassiva. Conte-me isso e se na meio de a consolar, farei tudo quanto estiver ao meu alcance...

— E' que...—hesitou a visinha— não se trata de mim... O meu desgosto é por alguem que eu estimo muito e a quem succedeu uma grande desgraça...

Fanny começava a incommodar-se com estas reticencias; levantou-se bruscamente e mergulhando o seu olhar nos olhos avermelhados da sua interlocutora, disse com uma voz subitamente angustiada:

— Ah! A senhora mette-me medo! O que é que se passa? Quero saber.

Depois, fez se luz no seu espirito e ella deu um grito.

— Comprehendo! Succedeu alguma cousa ao meu José!

— Então, visinha, não se assuste assim... Póde ser que elle escape...

A Sra. Deloche acabava de saber que o pobre Henriot morrêra, mas não se atrevia a confessal-o á viuva.

— Já vê que não me enganei, replicou Fanny, emquanto que os olhos se lhe arrasavam de lagrimas. Mas o que foi? Algum desastre na agulha?

— Sim... isto é, eu não sei bem ao certo, balbuciou a Sra. Deloche. Foi um empregado do hospital, que vinha procurar a senhora. E eu então disse-lhe que a prevenia... porque elle, dizendo-lh'o assim de subito, ainda a assustava mais...

— Ah! Muito obrigada, Sra. Deloche, murmurou febrilmente a viuva. Mas eu quero ir ver já o meu pobre homem. Corro ao hospital... Comtanto que elle não tenha nada de grave, meu Deus! E estamos nós aqui tão socegadas!... E as pequenas que brincavam e eu que fazia o jantar tão satisfeita...

(*Continúa*).

Typ. do Diario.